

**Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação - PDTIC
TRT-MG
Biênio 2020-2021**

ADMINISTRAÇÃO DO TRT-MG (BIÊNIO 2020/2021)

Ata Nº 11, Sessão Plenária Ordinária, de 23 de outubro de 2019

José Murilo de Morais
Desembargador - Presidente do TRT-MG

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador - 1º Vice-Presidente

Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Desembargadora - 2º Vice-Presidente

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora - Corregedora

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora - Vice Corregedora

COMISSÃO DE INFORMÁTICA (BIÊNIO 2020/2021)

Resolução Administrativa Nº 14, de 13 de fevereiro de 2020

Milton Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Presidente da Comissão

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador

Manoel Barbosa da Silva
Desembargador

Lucas Vanucci Lins
Desembargador - Suplente

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC (BIÊNIO 2020/2021)

RESOLUÇÃO GP Nº 160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

(Membros designados pela Portaria GP Nº 401, de 10 de dezembro de 2020)

Milton Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Coordenador do
Colegiado

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Primeiro Suplente na
Coordenação

Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Segundo Suplente na
Coordenação

Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães
Representante da Presidência

Vinícius Moreira de Lima
Representante da 1ª. Vice-Presidência

Fernando Brescia dos Reis
Representante da 2ª. Vice-Presidência e
Escola Judicial

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Representante da Secretaria da
Corregedoria

Pedro Bragança Fuly
Representante dos Gabinetes de
Desembargador

Luiz Evaristo Osório Barbosa
Juiz Representante de Magistrados de
Primeiro grau

Maria Aparecida Lopes Fioravanti
Representante da Secretaria das varas do
trabalho

Ludmila Pinto da Silva
Secretária-Geral da Presidência

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-geral

Telma Lúcia Bretz Pereira
Diretora Judiciária

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor de Administração

Marília Souza Diniz Alves
Diretora de Orçamento e Finanças

Flávia Dantès de Macedo Neves
Diretor de Gestão de Pessoas

Gilberto Atman Picardi Faria
Diretor de TIC

Sângela Chagas Sabino
Secretária de Sistemas

Sérvio Túlio de Freitas Vanucci
Secretário de Suporte e Atendimento

Carlos Antônio Ferreira
Secretário de Infraestrutura Tecnológica

Bruno Pereira Boaventura Torrozo
Secretário de Gestão Estratégica

Denise Maria Reis Grego
Secretário de Apoio Judiciário

Adriana Spinelli
Secretário de Comunicação Social

Josiane Pereira Vitor Martins
Chefe da Seção de Segurança da
Informação e Comunicação

SUBCOMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STIC

RESOLUÇÃO GP Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Gilberto Atman Picardi Faria
Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação (DTIC)

Carlos Antônio Ferreira
Secretário de Infraestrutura Tecnológica (SEIT)

Sângela Chagas Sabino
Secretário de Sistemas
(SEIS)

Sérvio Túlio de Freitas Vanucci
Secretário de Suporte e Atendimento
(SESA)

Josiane Pereira Vitor Martins
Chefe da Seção de Segurança da Informação e
Comunicação (SINC)

SEÇÃO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E PROJETOS DE TIC – SGEPTIC

Equipe de Planejamento de TIC

Rauber Simões do Nascimento
Chefe da Seção de Gestão da Estratégia e Projetos de TIC

João Bosco de Azevedo Júnior
Gerente do Projeto de Elaboração do
PDTIC 2020-2021

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
11/02/2020	Minuta	Elaboração da minuta do documento PDTIC 2020.	João Bosco de Azevedo Júnior (DTIC)
20/07/2020	Minuta	Validação pelo CGTIC	
25/08/2020	1.0	Aprovação pelo CGovTIC	
18/12/2020	1.1	Mudança de denominação de CGovTIC para CTIC e definição de integrantes deste comitê, bem como alteração de nome do CGTIC para STIC. Publicação nos Portais da Transparência e CTIC	
20/04/2021	1.2	Alteração do Logo para o logo da Justiça do Trabalho 80 Anos. Inclusão dos resultados dos indicadores estratégicos de TIC de 2020.	

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ABRANGÊNCIA, VIGÊNCIA E GESTÃO.....	7
3. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	8
4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC.....	10
5. PREPARAÇÃO.....	12
5.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	12
5.2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
6. DIAGNÓSTICO.....	15
6.1 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR – BIÊNIO 2018-2019.....	15
6.1.1 Portfólio de Projetos e Ações de TIC – Biênio 2018-2019.....	16
6.1.2 Recursos Financeiros Aplicados em TIC – Biênio 2018-2019.....	21
6.1.3 Capacitações Realizadas – Biênio 2018-2019.....	24
6.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRT-MG.....	26
6.3 CADEIA DE VALOR DO TRT-MG.....	28
6.4 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	29
6.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE TIC.....	30
6.6 GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	31
6.7 FORÇA DE TRABALHO DE TIC.....	33
6.8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC – PETIC 2016-2020.....	36
6.9 SERVIÇOS DE TIC.....	40
6.10 INFRAESTRUTURA DE TIC.....	41
6.11 ANÁLISE AMBIENTAL DA DTIC (ANÁLISE SWOT) - ABRIL/2020.....	42
6.12 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC.....	44
7. PLANEJAMENTO.....	46
7.1 NECESSIDADES DE PROJETOS E AÇÕES DE TIC – BIÊNIO 2020-2021.....	46
7.2 NECESSIDADES DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC – BIÊNIO 2020-2021.....	57
7.3 NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DE TIC – BIÊNIO 2020-2021.....	62
8. CONCLUSÃO.....	66
9. ANEXOS.....	67
9.1 ANEXO I – CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC.....	67
9.2 ANEXO II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PETIC E PEC.....	68

Índice de tabelas

Tabela 1: Siglas e Abreviaturas.....	9
Tabela 2: Documentos de Referência.....	13
Tabela 3: Princípios e Diretrizes.....	14
Tabela 4: Principais Demandas de TIC em 2018.....	21
Tabela 5: Comparativo de Empenhos em TIC entre 2018 e 2019.....	22
Tabela 6: Contratações mais relevantes de TIC ocorridas em 2018 e 2019.....	23
Tabela 7: Capacitações realizadas entre 2018 e 2019 pelo pessoal de TIC.....	25
Tabela 8: Força de Trabalho de TIC por Unidade e Especialidade.....	35
Tabela 9: Alocação Atual de Servidores, CJ e FC na TIC.....	35
Tabela 10: Indicadores de TIC Agrupados por Objetivo Estratégico de TIC.....	38
Tabela 11: Inventário de Ativos de TIC.....	42
Tabela 12: Fatores Críticos de Sucesso da DTIC.....	44
Tabela 13: Inventário de Necessidades de TIC (Alto Nível).....	45
Tabela 14: Inventário de Necessidades de TIC – Final.....	56
Tabela 15: Necessidades de Contratações de STIC - Biênio 2020-2021.....	61
Tabela 16: Necessidades de Capacitação de TIC - 2020.....	63
Tabela 17: Necessidades de Capacitações de TIC - 2021.....	65
Tabela 18: Cálculo da Força de Trabalho de TIC (ENTIC-JUD).....	67
Tabela 19: Objetivos Estratégicos (PETIC e PEC).....	69

Índice de figuras

Figura 1: Processo de Gestão Tática de TIC.....	10
Figura 2: Portfólio de Projetos e Ações de TIC – Biênio 2018-2019.....	17
Figura 3: Recursos Financeiros Aplicados em TIC – Biênio 2018-2019.....	22
Figura 4: Organograma do TRT-MG (final de 2019).....	27
Figura 5: Cadeia de Valor do TRT-MG.....	28
Figura 6: Cadeia de Valor de TIC.....	29
Figura 7: Estrutura de Governança e Gestão de TI do TRT-MG.....	32
Figura 8: Força de Trabalho do TRT-MG.....	34
Figura 9: Força de Trabalho de TIC por Macroprocesso de TIC.....	35
Figura 10: Alinhamento Estratégico de TIC.....	36
Figura 11: Alinhamento da Estratégia de TIC.....	36
Figura 12: Mapa Estratégico de TIC.....	37
Figura 13: Arquitetura do PJe Versão 2.011.....	41
Figura 14: Análise SWOT da DTIC.....	43
Figura 15: Surgimento das Necessidades de TIC.....	46

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da organização, tendo como objetivos principais, explicitar e garantir o alinhamento das ações de TIC com as diretrizes estratégicas estabelecidas, bem como demonstrar a capacidade do setor em termos de gestão, governança, estrutura organizacional, infraestrutura tecnológica, investimentos, projetos e outras ações dependentes dos recursos críticos de TIC: aplicações, informações, infraestruturas e pessoas.

No âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Res. nº 211, de 15 de dezembro de 2015, definindo a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD¹), com vigência de 2015 a 2020, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e manutenção do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) pelos Órgãos Jurisdicionados, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, de modo a contemplar os objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas durante a vigência do plano.

De forma complementar e como desdobramento do PETIC, os órgãos deverão elaborar os respectivos Planos Diretores de TIC (PD TIC), abrangendo as ações e projetos a serem desenvolvidos no curto e médio prazo, visando o alcance das estratégias previamente definidas.

Neste contexto, o CSJT publicou a Res. nº 158, de 27 de novembro de 2015, estabelecendo o Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho (PETIC-JT²), para o período de 2015 a 2020, compreendendo as diretrizes estratégicas para a elaboração e manutenção dos planejamentos de TIC pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Por conseguinte, o TRT-MG estabeleceu, por meio da RA nº 290 de 01 de dezembro de 2016, o seu Plano Estratégico de TIC (PETIC) com vigência para o período de 2016 a 2020.

Como desdobramento do PETIC, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do TRT-MG, segue elaborando periodicamente os Planos Diretores de TIC (ciclos 2016-2017, 2018-2019, ciclo atual 2020-2021), compreendendo os projetos e ações de TIC a serem executados no curto e médio prazo, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais vigentes.

¹ <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2227>

² <https://hdl.handle.net/20.500.12178/74502>

2. ABRANGÊNCIA, VIGÊNCIA E GESTÃO

O PDTIC ora apresentado abrange as ações, projetos e investimentos em tecnologia da informação e comunicação (TIC), demandados pelas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), em sintonia com os Planos Estratégicos de TIC do Poder Judiciário Federal, da Justiça do Trabalho e do próprio TRT-MG, com vigência até 2020.

Não obstante o término do planejamento estratégico atual ocorrer em 2020, a vigência deste PDTIC compreende o biênio 2020-2021.

Desse modo, as ações e projetos de TIC presentes neste documento permanecerão alinhados à estratégia atual até a publicação do novo ciclo de planejamento estratégico em 2021, quando então será feita uma revisão do PDTIC a fim de contemplar as futuras diretrizes estratégicas.

Segundo o art. 7º da Res. CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, a aprovação do PDTIC é da competência do Comitê de Governança de TIC, que é responsável também pela aprovação de planos de ações, orientação das iniciativas e investimentos de TIC no âmbito institucional, bem como do estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC no âmbito institucional.

A mesma Resolução, em seu art. 8º, determina que cabe ao Comitê Gestor de TIC a responsabilidade, entre outras, de elaboração dos planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução dos planos, estabelecimento de indicadores operacionais, bem como pela proposição de replanejamentos no âmbito da TIC.

No âmbito do TRT-MG, o Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) passou a ser chamado de Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (sigla CTIC) a partir de 2020, com a publicação da Res. GP Nº 160 de 10 de dezembro de 2020.

No mesmo contexto, o Comitê de Gestão de TIC passou a ser denominado de Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (sigla STIC), a partir de 2020, com a publicação da Res. GP Nº 161 de 10 de dezembro de 2020.

Os Planos Diretores de TIC (PDTICs) e os Planos de Contratações de Soluções de TIC (PCSTICs) de cada ciclo de planejamento, bem como suas respectivas revisões aprovadas pelo CTIC, ficarão disponíveis para downloads por meio do portal da Transparência do TRT-MG³.

³ <https://portal.trt3.jus.br/internet/informe-se/transparencia/tecnologia-da-informacao-1>

3. SIGLAS E ABREVIATURAS

Esta seção descreve as siglas e abreviaturas adotadas neste documento, inclusive aquelas que identificam as unidades do Tribunal, tais como, diretorias, secretarias, seções e comitês.

Sigla	Descrição
CCG2	Central de Conciliação de 2º Grau
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CGSIGEP	Comitê Regional do SIGEP
CGPJE	Comitê do PJE
CGSIGEO	Comitê Gestor do SIGEO
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CGOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (antigo CGovTIC)
DADM	Diretoria de Administração
DG	Diretoria-Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DJ	Diretoria-Judiciária
DOD	Documento de Oficialização de Demanda
DOF	Diretoria de Orçamento e Finanças
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EPTI	Escritório de Projetos de Tecnologia da informação
GCR	Gabinete da Corregedoria
GPR	Gabinete da Presidência
GVP1	Gabinete da 1ª Vice-Presidência
GVP2	Gabinete da 2ª Vice-Presidência
IGOVTI	Índice de Governança em Tecnologia da Informação
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
NGP	Núcleo de Gestão Predial
NPR	Núcleo de Precatórios
PAA	Plano Anual de Aquisições
PCSTIC	Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PCAPTIC	Plano de Capacitação dos Servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC	Planejamento Estratégico Corporativo
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PINST	Programa Portal Institucional [PINST]
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PMGSTI	Programa de Melhoria do Nível de Maturidade em Gestão de Serviços de TIC [PMGSTI]
PMI	Project Management Institute
RA	Resolução Administrativa
SEAJ	Secretaria de Apoio Judiciário
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECVCR	Secretaria da Corregedoria e da Vice Corregedoria
SEDOC	Secretaria de Documentação, Normativos, Legislação e Jurisprudência
SEDP	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas
SEG	Secretaria de Segurança
SEGE	Secretaria de Gestão Estratégica
SEGP	Secretaria-Geral da Presidência

Sigla	Descrição
SEIT	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica
SEJ	Secretaria da Escola Judicial
SELC	Secretaria de Licitações e Contratos
SEML	Secretaria de Material e Logística
SEOUV	Secretaria da Ouvidoria
SEP	Secretaria de Pessoal
SEPJE	Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas
SEPEOC	Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentaria e Contabilidade
SERR	Secretaria de Recurso de Revista
SES	Secretaria de Saúde
SESA	Secretaria de Suporte e Atendimento
SESI	Secretaria de Sistemas
SETPOE	Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
SGD	Seção de Gestão de Desempenho
SINC	Seção de Segurança a Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SPP	Secretaria de Pagamento de Pessoal
STIC	Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (antigo CGTIC)
SSO	Seção de Saúde Ocupacional
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT3	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
TST	Tribunal Superior do Trabalho

Tabela 1: Siglas e Abreviaturas

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

Este PDTIC foi elaborado de acordo com a metodologia estabelecida no **Processo de Gestão Tática de TIC**, formalizado em outubro de 2019 no âmbito do TRT-MG pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Em síntese, esse processo é composto por um conjunto de técnicas, artefatos, papéis e atividades que permitem realizar o diagnóstico, planejamento e acompanhamento do uso dos recursos e serviços de TIC no âmbito do TRT-MG, sendo realizado em duas etapas: Elaboração e Execução do PDTIC.

A etapa de **Elaboração** compreende quatro fases, que são: **Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Aprovação**.

A última etapa é caracterizada pela **execução** do plano, tendo como função principal o acompanhamento do progresso dos projetos e ações que compõem o PDTIC, disponibilizando relatórios com informações para a tomada de decisões pela gestão de TIC.

A figura abaixo (figura 1) resume as etapas e fases do Processo de Gestão Tática de TIC:

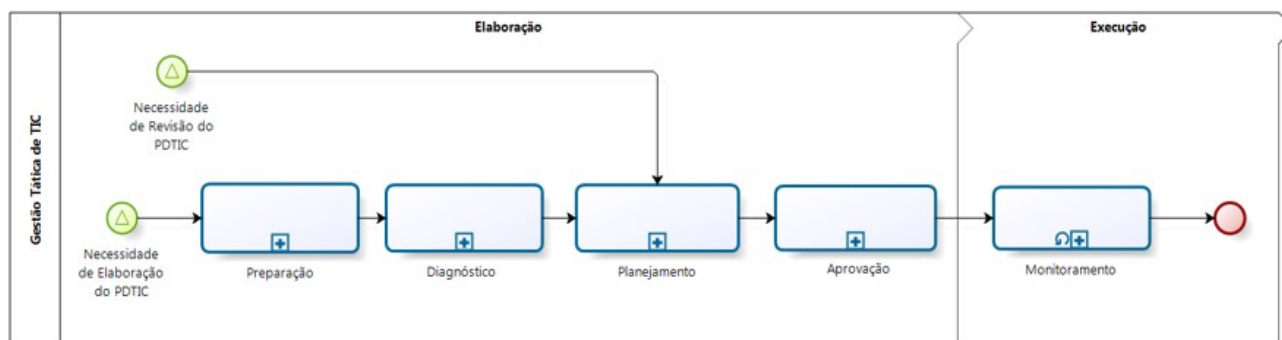


Figura 1: Processo de Gestão Tática de TIC

A **fase de Preparação** é o ponto de partida do processo com a sinalização da Diretoria de TIC da necessidade de elaboração de um novo PDTIC, mas também pode ser iniciada com a indicação de um novo período de revisão do plano vigente. Nesta fase são definidas as bases para o projeto de elaboração ou revisão do PDTIC, com a criação do termo de abertura do projeto, plano de projeto, identificação e seleção de documentos de referência e dos princípios e diretrizes que nortearão a elaboração do PDTIC.

A **fase de Diagnóstico** visa compreender a situação atual da TIC no contexto organizacional, analisando o seu referencial estratégico e determinando as diretrizes para o planejamento tático de TIC.

Desse modo, são analisados os aspectos referentes a: estrutura organizacional do TRT-MG; estrutura de gestão e governança da TIC; planejamento estratégico de TIC; resultados do PDTIC anterior; e a matriz de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (matriz SWOT) da área de TIC.

Um dos principais artefatos produzidos na fase de Diagnóstico é o **Inventário de Necessidades de TIC**, que constituirá a base para a definição dos projetos e ações a serem executados no período de vigência do PDTIC.

A **fase de Planejamento** procura identificar as necessidades de TIC da organização, para então produzir planos de ação integrados entre si com o objetivo de atender essas necessidades. São artefatos produzidos no Planejamento: Portfólio de Projetos e Ações de TIC; planos anuais para contratação de soluções de TIC (PCSTIC) e para capacitação dos servidores das unidades de TIC (PCAPTIC).

A **fase de Aprovação** encerra a elaboração do PDTIC, envolvendo o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC (antigo CGovTIC) e o Subcomitê de TIC – STIC (antigo CGTIC). Nessa fase, a minuta do PDTIC é analisada e validada pelos integrantes do STIC para eventuais ajustes necessários e segue para os membros do CTIC para análise e aprovação.

Após sua aprovação, o PDTIC será publicado no Portal da Transparência⁴ do TRT-MG, na página da TI, e ficará disponível para downloads.

Para informações detalhadas sobre o Processo de Gestão Tática de TIC, consulte a documentação disponível no Portal de Tecnologia da Informação e Comunicação, na área de Processos de Trabalho de TIC⁵.

⁴ <https://portal.trt3.jus.br/internet/informe-se/transparencia/tecnologia-da-informacao-1>

⁵ <https://portal.trt3.jus.br/internet/tec-informacao/processos-de-trabalho-de-tic/governanca-e-gestao/gestao-tatica-de-tic-06-2019/default.html#list>

5. PREPARAÇÃO

5.1 Documentos de Referência

A tabela abaixo (tabela 2) apresenta os principais documentos utilizados como referência na construção do PDTIC 2020-2021.

Documento de Referência	Descrição
Ata Nº 11 (onze), da sessão plenária ordinária realizada no dia 23/10/2019	Eleição para cargos de direção do TRT-MG para o biênio 2020/2021, e composição do Órgão Especial
Ata da reunião do Comitê de Governança de TIC, realizada no dia 25/08/2020 (EPAD 25148 / 2020)	Documento de aprovação dos planos: PDTIC 2020-2021, Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020 e 2021.
Acórdão Nº 882/2017–TCU Plenário	Relatório de levantamento realizado em 2015 com o objetivo de avaliar a melhoria na situação da Governança de TI na Administração Pública Federal.
Ato Nº 43/CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013	Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus
Ato Nº 71/CSJT.GP.SG. SETIC. CGGOV, de 4 de abril de 2018	Define o conjunto dos itens orçamentários obrigatórios e a padronização para preenchimento do campo “observação” dos empenhos referentes à execução dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos na Resolução CSJT n.º 202, de 25 de agosto de 2017.
Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário	Apresenta as Diretrizes para a implantação da Gestão de Segurança da Informação (GSI) no Poder Judiciário, visando à proteção, principalmente, dos ativos críticos de negócio. Aprovado pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC do PJU em 27/06/2012
Guia de Elaboração do PDTI do SISP	Guia elaborado pelo MPOG que contém uma metodologia de elaboração e acompanhamento de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª Edição (2014) - Resolução CSJT 103/2012	Tem como objetivos subsidiar, inspirar e estimular os agentes envolvidos a assumirem atitudes proativas e investigatórias, apontando caminhos com base em normas, regulamentos e boas práticas. A intenção é que o Guia estimule o surgimento de novas proposições e pesquisas, potencialize ideias, gere ações e promova a cultura da sustentabilidade no âmbito da Justiça do Trabalho.
Instrução Normativa GP n. 07, de 04 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – PLS-TRT3	Tem o propósito geral de identificar, planejar e construir um conjunto de ações institucionais para a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, bem como de vencer os macro-desafios do Poder Judiciário (CNJ), com qualidade de vida no ambiente de trabalho, gerando o mínimo de impacto no meio ambiente.
PDTIC 2018-2019	Plano Diretor de TIC correspondente ao período de 2018 a 2019.
Portaria DG/DTIC Nº 205, de 8 de junho de 2016	Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito do TRT-MG
Portaria GP Nº 401, de 10 de dezembro de 2020	Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020.
Portaria GP Nº 120, de 30 de março de 2020	Constitui o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021.
Resolução GP TRT Nº 128, de 17 de OUTUBRO de 2019	Institui a Política de Aquisições do TRT-MG
Resolução Administrativa TRT-MG Nº 24, de 28 de JULHO de 2015	Institui o Plano Estratégico Corporativo (PEC) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o período 2015 a 2020.

Documento de Referência	Descrição
Resolução Administrativa TRT-MG Nº 290, de 01 de dezembro de 2016	Institui o PETIC 2016/2020 do TRT da 3ª Região, aprovado pelo Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em 01/12/2016.
Resolução CNJ Nº 211, de 15 de dezembro de 2015	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD – 2015-2020).
Resolução CNJ Nº 182, de 17 de outubro de 2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Resolução CNJ Nº 201, de 03 de março de 2015	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).
Resolução CNJ Nº 202, de 25 de agosto de 2017	Dispõe sobre a Gestão Orçamentária dos recursos alocados na área de TIC da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Art. 4º - Os TRTs deverão priorizar e incluir no planejamento orçamentário da unidade os recursos necessários à gestão e execução das ações e projetos estratégicos nacionais na área de TIC, bem como à sustentação e evolução dos sistemas e serviços nacionais de TIC.
Resolução CSJT Nº 158, de 27 de novembro de 2015	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.
Resolução CSJT Nº 257, de 14 de fevereiro de 2020	Aprova a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) 2015 – 2020, com aplicabilidade para o ano de 2020.
Resolução CSJT Nº 88, de dezembro de 2011	Dispõe sobre as diretrizes para o planejamento e execução das ações voltadas à gestão da segurança física dos Centros de Processamento de Dados.
Resolução CSJT Nº 94, 23 de março de 2012	Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.
Resolução Administrativa TRT-MG Nº 08, de 18 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a reestruturação administrativa das unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Resolução Administrativa TRT-MG n. 237, de 10 de outubro de 2019	O Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (RGS/TRT-MG) estabelece: I - a estrutura organizacional da Instituição; II - as competências das unidades; III - as atribuições dos cargos de direção, chefia e assessoramento.
Resolução TRT-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2014	Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT-MG
Resolução TRT-MG GP Nº 160, de 10 de dezembro de 2020	Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Resolução TRT-MG GP Nº 161, de 10 de dezembro de 2020	Institui o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Relatório de Resultados do PDTIC 2018-2019	Apresentação dos resultados alcançados com a execução do PDTIC correspondente ao período de 2018 a 2019.

Tabela 2: Documentos de Referência

5.2 Princípios e Diretrizes

A tabela abaixo (tabela 3) apresenta os princípios e diretrizes norteadores da construção do PDTIC 2020-2021.

Documento de Origem	Princípios e Diretrizes
Resolução CNJ Nº 211, de 15 de dezembro de 2015	O órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes

Documento de Origem	Princípios e Diretrizes
	<p>estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações (Art. 6º).</p> <p>O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá conter as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas (Art. 6º).</p> <p>Promover capacitação continuada e formação dos servidores de TIC (Art. 15).</p>
Resolução CSJT Nº 158, de 27 de novembro de 2015 (PETIC-JT)	A estratégia de TIC e o PDTIC dos TRTs e CSJT serão alinhados ao PETIC da Justiça do Trabalho, devendo contemplar objetivos, indicadores e metas que levem à consecução dos objetivos e metas da Justiça do Trabalho e registradas no PETIC-JT.
Resolução GP Nº 24 de 28 de julho de 2015 (PEC)	As ações e projetos de TIC deverão estar alinhados com o Plano Estratégico Corporativo do TRT-MG.
Resolução Administrativa TRT-MG Nº 290, de 01/12/2016 (PETIC)	As ações e projetos de TIC deverão estar alinhados com o Plano Estratégico de TIC do TRT-MG.
Resolução CNJ Nº 182, de 17 de outubro de 2013/2003 (Art. 7º)	O Plano de Contratações de Soluções de TIC (PCSTIC) do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.
Portaria DG/DTIC Nº 205, de 8 de junho de 2016 ("Art. 2º)	<p>Define as competências do CGTIC (atual STIC) no âmbito do TRT-MG:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Elaborar os planos táticos e operacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); II. Analisar as demandas de TIC; III. Acompanhar a execução dos planos e propor replanejamentos; IV. Estabelecer indicadores operacionais.
Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª Edição Resolução CSJT 103/2012	Na Estratégia da Instituição, na Estratégia de TIC (PETIC), no Plano Diretor e de TIC (PDTIC) e no Plano de Obras, elaborados pelos órgãos da Justiça do Trabalho, devem ser estabelecidos indicadores e metas que prevejam a adoção de novas tecnologias e contenham os atributos de durabilidade, eficiência energética, redução no uso de insumos, utilização de fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras.
Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – PLS-TRT3	O Plano de Logística Sustentável - PLS – consiste em um instrumento de planejamento estratégico, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, visando à eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.
Resolução CNJ Nº 202, de 25 de agosto de 2017	<p>Art. 4º - Os TRTs deverão priorizar e incluir no planejamento orçamentário da unidade os recursos necessários à gestão e execução das ações e projetos estratégicos nacionais na área de TIC, bem como à sustentação e evolução dos sistemas e serviços nacionais de TIC.</p> <p>§ 1º O conjunto dos itens orçamentários obrigatórios, para o atendimento do disposto no caput, será definido por ato da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</p> <p>§ 2º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho acrescentará, aos referenciais monetários fixados como limites para elaboração da proposta orçamentária de cada Tribunal, a importância correspondente ao conjunto de itens obrigatórios a serem incorporados no exercício, descontando-se os eventuais saldos decorrentes da supressão de itens ou da redução de custos correspondentes aos itens anteriormente definidos.</p> <p>§ 3º O TRT poderá complementar o conjunto de Itens obrigatórios, regulamentado pelo CSJT, com outros que julgar necessários ao atendimento do caput.</p>

Tabela 3: Princípios e Diretrizes

6. DIAGNÓSTICO

Esta fase tem por objetivo compreender a situação atual da área de TIC no contexto organizacional do TRT-MG, analisando sua estratégia e identificando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, além dos fatores críticos para o sucesso do plano. O principal artefato produzido é o inventário de necessidades de TIC, que constitui a base para a definição dos projetos e ações a serem executados durante a vigência do PDTIC.

Os seguintes aspectos da área de TIC são analisados nesta fase:

- Resultados do PDTIC Anterior – Biênio 2018-2019;
- Estrutura Organizacional do TRT-MG;
- Estrutura de Gestão e Governança de TIC;
- Cadeia de Valor do TRT-MG e da área de TIC;
- Estratégia de TIC estabelecida para o Ciclo 2016-2020;
- Análise SWOT da TIC – estudo das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
- Fatores Críticos de Sucesso – fatores prioritários para o sucesso do plano.

6.1 Resultados do PDTIC Anterior – Biênio 2018-2019

No ciclo 2018-2019 do PDTIC grande parte dos projetos e ações registrados no portfólio foram executados com êxito ou iniciados. Podemos citar como exemplos: o desenvolvimento de novos sistemas de TIC, assim como a contribuição com o desenvolvimento de soluções nacionais de TIC para a Justiça do Trabalho e a implantação no âmbito do TRT-MG de sistemas de TIC desenvolvidos por outros Regionais. Além disso, foram implementadas diversas necessidades de TIC estabelecidas em Resoluções dos Conselhos Superiores do Judiciário (CNJ e CSJT).

Cabe destacar a contribuição e empenho das equipes de TIC na execução das ações para o alcance do **Selo Diamante**, categoria máxima do **Prêmio Justiça em Números**, concedido pelo CNJ aos tribunais que mais investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.

O Prêmio foi entregue em dezembro de 2018 ao desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º vice-presidente, que representou o presidente do TRT-MG, desembargador Marcus Moura Ferreira.

Em sua análise o CNJ considerou, além do encaminhamento adequado das informações, o **nível de informatização do Tribunal**, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

Além do exposto, podemos destacar também os seguintes resultados:

- Otimização e padronização de diversos processos de negócio comuns a toda a Justiça do Trabalho com a implantação de soluções nacionais de TIC;
- Melhoria no planejamento e acompanhamento dos projetos e ações de TIC a partir de uma gestão mais efetiva do portfólio de TIC;
- Maior maturidade em Governança de TI com a implantação de novos processos de trabalho de TIC, como por exemplo os processos de gestão tática, estratégica e orçamentária de TIC; gestão de mudanças e liberações; gestão de ativos; gestão de nível de serviços com implantação e ampliação dos ANS; e gestão de capacitações de TIC.
- Melhoria no planejamento, gestão e qualidade das contratações de TIC;
- Atualização técnica e gerencial dos servidores de TIC com a participação nos eventos planejados no Plano de Capacitação.

6.1.1 Portfólio de Projetos e Ações de TIC – Biênio 2018-2019

Segundo o processo de Gestão de Demandas de TIC implantado no TRT-MG, as demandas de TIC das unidades do Tribunal serão descritas por meio de um formulário apelidado de DOD (Documento de Oficialização de Demandas) e encaminhadas para a DTIC que, após uma análise preliminar do documento e definição da equipe técnica responsável, encaminhará esse DOD para essa equipe, visando a realização da Análise de Viabilidade do Projeto (AVP).

Por meio da AVP a equipe técnica definirá qual a melhor forma de atendimento da necessidade descrita no DOD, podendo recomendar o desenvolvimento interno de uma solução (sistema de informação); a contratação de uma solução pronta no mercado; a implantação de uma solução nacional desenvolvida por outro órgão do Judiciário; a adoção de um software livre ou de uma solução registrada no Portal de Software Público.

As demandas aprovadas na AVP serão registradas no portfólio de projetos e ações de TIC, conforme sua categorização, podendo ser: demandas estruturantes, quando o demandante for uma das áreas da DTIC; ou demandas administrativas/judiciárias, quando se tratar de um processo de negócio administrativo ou judiciário. Além disso, as demandas serão agrupadas em filas de atendimento, conforme o assunto a ser tratado.

As demandas registradas no portfólio de projetos e ações de TIC serão priorizadas pelo gestor executivo da fila e só entrarão em execução quando os recursos necessários para seu atendimento estiverem disponíveis, respeitando-se a ordem de prioridade.

O Escritório de Projetos de TIC (EPTI) realizará o acompanhamento periódico do portfólio de TIC em conjunto com os chefes de seção de cada unidade técnica. Os dados coletados serão registrados na ferramenta de Gestão de Portfólios, sendo disponibilizados aos gestores para a tomada de decisões relacionadas aos projetos e ações de TIC sob sua gestão, como por exemplo: alocação de mais recursos ao projeto ou remanejamentos de recursos entre projetos, suspensão e até mesmo o cancelamento de um projeto ou ação que se tornou inviável ou deixou de ser necessário.

Cabe destacar que o portfólio de TIC é bastante dinâmico, sendo constantemente atualizado à medida que os projetos e ações são demandados e executados.

Os itens que compõem do portfólio de TIC são classificados conforme a situação (status) momentânea em que se encontram, a saber:

• Aguarda priorização	• Aguarda iniciação	• Em execução	• Suspenso
• Com impedimento	• Concluído	• Cancelado	•

Entre 2018 e 2019, o portfólio de projetos e ações de TIC foi composto por 196 demandas no total, conforme mostrado no gráfico abaixo (figura 2):

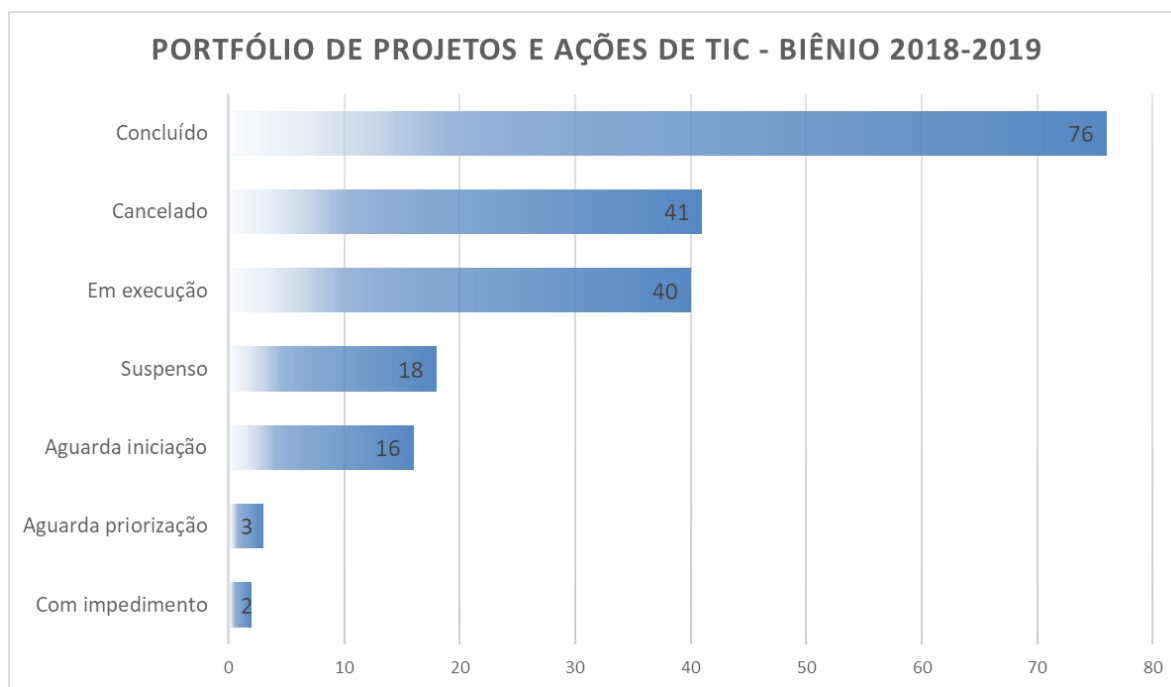


Figura 2: Portfólio de Projetos e Ações de TIC – Biênio 2018-2019

No gráfico acima (figura 2) observa-se que, do total de 196 demandas registradas no PDTIC 2018-2019, 41 itens foram cancelados (21%) – o cancelamento depende de solicitação do demandante e ciência do gestor executivo da fila, podendo ocorrer antes ou durante a execução do projeto/ação.

No biênio 2018-2019, excluindo-se os cancelamentos, restaram 155 demandas para efetivo atendimento. Desse total, 76 itens foram concluídos e entregues (49%) , enquanto outros 40 encontravam-se em execução (26%). Ademais, 21 itens não haviam sido iniciados, sendo: 16 aguardando iniciação (10%); outros 3 aguardando priorização (~1%); e 2 itens com impedimento de início (~1%). As outras 18 demandas do portfólio de TIC encontravam-se suspensas (12%).

O quadro a seguir (tabela 4) apresenta os principais projetos e ações de TIC do período do PDTIC 2018-2019. Para clareza no entendimento, os itens estão agrupados por cadeia de valor.

Cadeia de Valor	Principais Projetos e Ações de TIC Biênio 2018-2019	Principais Resultados (Benefícios e Impactos)
Prestação Jurisdicional (1º e 2º Grau)	Implantação do Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF)	Celeridade, facilidade para as partes e advogados, uma vez que possibilita emitir e reemitir boletos de depósito judicial no PJe.
	Implantação do Sistema de Interoperabilidade Financeira Caixa Econômica Federal (SIF 2.0) e do Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil (SISCONDJ)	Celeridade, facilidade para as partes e advogados, uma vez que possibilita, além da realização de depósitos judiciais, a emissão de alvarás no PJe.
	Inclusão de consulta às ações de 2º grau na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)	Celeridade, facilidade para o cidadão, pois é possível emitir a Certidão de Ações Trabalhistas pelo <i>site</i> do Tribunal, consultando também ações do 2º grau.
	Desenvolvimento de Registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDDT) na plataforma KZ do PJe	Melhoria nos processos de trabalho e contribuição com a evolução tecnológica do PJe. Otimização de recursos humanos especializados, com a colaboração dos Regionais no aprimoramento de solução única.
	Desenvolvimento do Novo Fluxo na plataforma KZ do PJe	Melhoria de usabilidade e evolução tecnológica do PJe. Otimização de recursos humanos especializados, por meio da colaboração dos Regionais no aprimoramento de solução única.
	Desenvolvimento colaborativo de Relatórios para o Sistema de Apoio Operacional do PJe (SAO PJe)	Melhoria nos processos de trabalho e na gestão, uma vez que o sistema possibilitará a emissão de diversas informações do PJe. Otimização de recursos humanos especializados, por meio da colaboração dos Regionais no aprimoramento de solução única.
	Implantação do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB)	Otimização do processo de trabalho das unidades judiciais por meio da automação do bloqueio de numeração em contas bancárias via BACENJUD, permitindo maior efetividade da execução das sentenças judiciais.
	Implantação do Sistema GARIMPO	Aumento da efetividade da Justiça do Trabalho por meio da identificação de depósitos recursais, honorários periciais e alvarás, não sacados por empresas, advogados e peritos, permitindo a redução no número de processos arquivados provisoriamente, pendentes de execução.

Cadeia de Valor	Principais Projetos e Ações de TIC Biênio 2018-2019	Principais Resultados (Benefícios e Impactos)
Suporte Jurisdicional	Implantação do Gerador de Estatísticas de Processos Sobrestados por Repercussão Geral	Conformidade (Atendimento à Res. CNJ n. 235/2016). O sistema apoia o processo de trabalho do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), nas atividades de identificação e caracterização dos casos repetitivos, a fim de firmar decisão de repercussão geral, para celeridade dos feitos.
	Sistema de apuração do Módulo de Produtividade Mensal	Conformidade (Atendimento à Res. CNJ n. 76/2009) O sistema apura as variáveis definidas no manual do Módulo de Produtividade do CNJ, permitindo o monitoramento da atuação jurisdicional.
	Desenvolvimento de funcionalidade para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) no PJe, em colaboração com o TRT1	Conformidade (Atendimento à Res. CSJT n. 174/2016, visa contribuir com a celeridade, ao facilitar o processo de trabalho para celebração de acordos entre as partes.
Governança Institucional	Implantação da metodologia corporativa de Gestão de Riscos nos processos de aquisição de soluções de TIC	Aprimoramento e uniformização das técnicas de gestão de riscos, visando aumentar a efetividade e o alcance dos objetivos previstos para as aquisições das soluções de TIC
	Elaboração da Política de Governança de TIC	Estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização da TIC, bem como para atividades relacionadas ao provimento, à gestão e ao uso de soluções de TIC.
	Estabelecimento dos Acordos de Nível de Serviços de TIC	Melhorar e monitorar a qualidade dos serviços adequando-os as necessidades da instituição e dos jurisdicionados.
Estratégia Organizacional	Contratação de Ferramenta de Inteligência de Negócio - <i>Business Intelligence</i> (Microsoft PowerBI)	Melhoria nos processos de trabalho e na gestão, propiciando a tomada de decisão baseada em uma análise abrangente e dinâmica dos dados institucionais.
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Colaboração com o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão Orçamentária (SIGEO)	Melhoria e padronização do processo de trabalho em toda Justiça do Trabalho com a utilização de um único sistema por todos os Tribunais, visando uma maior transparência e controle (<i>accountability</i>), além de economia de recursos.
	Implantação do Sistema FolhaWeb	
Gestão de Pessoas	Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP)	

Cadeia de Valor	Principais Projetos e Ações de TIC Biênio 2018-2019	Principais Resultados (Benefícios e Impactos)
Gestão Administrativa	Sistema de Gestão Predial	Melhoria do processo de trabalho, da gestão das solicitações, execuções e pagamentos das manutenções prediais.
	Tecnologia da Informação	Implantação da Plataforma para o PJE 2.0 (versão KZ)
Implantação da Plataforma para o PJE 2.5 (Containers)		Maior agilidade na configuração e manutenção do ambiente de infraestrutura do PJe.
Aprimoramento da gestão, dos processos de trabalho e da transparência das ações de TIC		Evolução da maturidade da instituição em práticas de governança e gestão de TIC, com o alcance do nível “aprimorado” (nota 0,74) no levantamento iGovTIC-JUD 2018, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nível “intermediário” (nota 0,59) no índice de governança e gestão de TI que compõem o levantamento integrado de governança e gestão pública do TCU.
Aumento da Capacidade de Processamento do Parque Computacional		Melhoria da infraestrutura tecnológica do Processo Judicial Eletrônico e demais sistemas de informação da Justiça do Trabalho em Minas Gerais.
Evolução da Interação do Usuário com o Portal da Central de Serviços de TI		Facilidade e agilidade no registro de chamados relativos à incidentes e requisições de serviços de TI.
Readequação do Sítio de Internet do TRT-MG ao Padrão Nacional da Justiça do Trabalho.		Padronização da identidade visual e da arquitetura da informação conforme estabelecido pelo CSJT para os órgãos da Justiça do Trabalho.
Gestão da Comunicação, Conhecimento e Relações Institucionais	Novo Portal do TRT-MG	Conformidade, facilidade para o público interno e externo, uma vez que o novo Portal do Tribunal foi implementado com melhorias de usabilidade e melhor organização das informações, uma nova identidade visual, é acessível e responsivo.
	Desenvolvimento do novo Sítio da Escola Judicial	Conformidade, facilidade de uso, uma vez que o novo Portal da Escola Judicial foi implementado com melhorias de usabilidade e melhor organização das informações, uma nova identidade visual, é acessível e responsivo.

Cadeia de Valor	Principais Projetos e Ações de TIC Biênio 2018-2019	Principais Resultados (Benefícios e Impactos)
Segurança da Informação	Atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC)	A Política de Segurança da Informação foi reformulada em documento único, aperfeiçoando sua usabilidade pelos usuários. Foi apreciada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e publicada.
	Pentest (teste de vulnerabilidades)	Ativos tecnológicos e sistemas de informação críticos foram avaliados por consultoria especializada em TI. Foram diagnosticadas as forças e melhorias de segurança de informações implantadas em 2019.
	Acesso remoto autenticado	Disponibilização do acesso remoto às estações dos usuários para suporte ao uso dos sistemas pelas próprias unidades de negócio, de forma segura e auditável.
	Estação de trabalho segura	Iniciativa estratégica de TIC que visa até o final de 2020 o incremento da segurança da informação nas estações de trabalho, destacando-se a atualização de computadores com versões de Windows vulneráveis, além da restrição para instalação de softwares não homologados pelo TRT-MG.

Tabela 4: Principais Demandas de TIC em 2018

No final da vigência do PDTIC 2018-2019, do total de 155 demandas válidas e registradas para atendimento no portfólio de projetos e ações de TIC, havia 79 itens ainda em fase de execução ou aguardando o início.

O resultado consolidado do portfólio de projetos e ações de TIC do biênio 2018-2019, se encontra documentado no Relatório de Resultados do PDTIC 2018-2019, disponível no Portal da Transparência do TRT-MG, página da TIC⁶.

6.1.2 Recursos Financeiros Aplicados em TIC – Biênio 2018-2019

Os recursos financeiros aplicados em TIC nos anos de 2018 e 2019 foram destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura tecnológica de TIC; atualização do parque tecnológico instalado de computadores e impressoras em conformidade o Ato N° 43/2013 CSJT; melhoria das comunicações de rede (internet e intranet); melhoria da segurança da informação e comunicação; e provimento de soluções de TIC para as unidades administrativas e judiciárias.

Segundo informações extraídas do PCSTIC-2018 foram registradas 53 demandas no plano, entre novas contratações e prorrogações de contratos. Desse total, 34 demandas (~64%) foram executadas. Já no ano seguinte, em 2019, foram registradas 47 demandas no PCSTIC-2019, entre novas contratações e prorrogações de contratos. Desse total, foram concluídas 31 demandas (~66%).

⁶ <https://portal.trt3.jus.br/internet/informe-se/transparencia/tecnologia-da-informacao-1>

A figura abaixo (figura 3) apresenta os recursos financeiros liquidados e não liquidados aplicados em TIC no biênio 2018-2019, classificados em: Custeio (serviços continuados) e Investimento. Os dados foram extraídos do Tesouro Gerencial em 08/01/2020 – Sistema SIAFI – Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

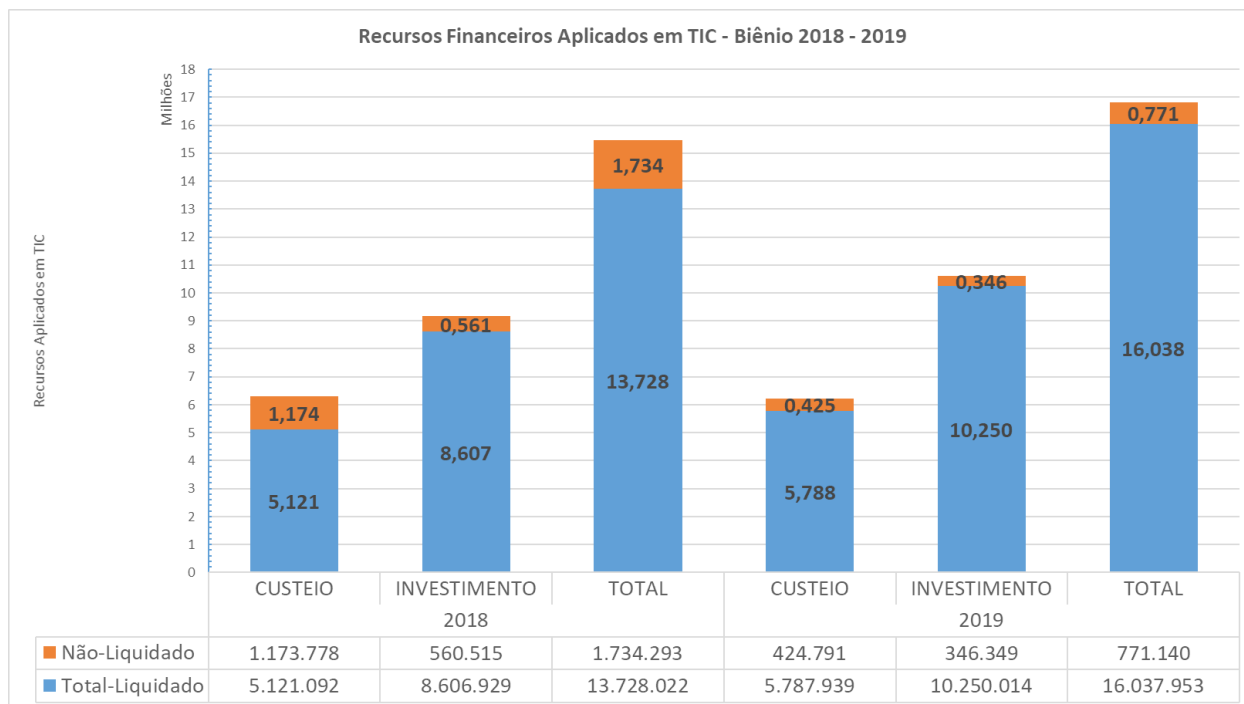


Figura 3: Recursos Financeiros Aplicados em TIC – Biênio 2018-2019

A tabela abaixo (tabela 5) apresenta um comparativo do total empenhado em TIC entre os anos de 2018 e 2019. Os dados foram extraídos do Tesouro Gerencial em 08/01/2020 – Sistema SIAFI – Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Valores Empenhados	2018	2019	Comparação 2019 x 2018
Custeio	6.294.870	6.212.730	Redução de 1,3%
Investimento	9.167.444	10.596.362	Aumento de 15,58%
Total	15.462.314	16.809.092	R\$ 32.271.406

Tabela 5: Comparativo de Empenhos em TIC entre 2018 e 2019

No total foram empenhados R\$ 32.271.406 no biênio 2018-2019, um aumento de 8,71% de 2018 para 2019, com destaque para um crescimento de 15,58% nos investimentos em TIC.

O quadro abaixo (tabela 6) ilustra as contratações mais relevantes ocorridas no biênio 2018-2019.

Contrato	Descrição da Contratação	Valor(R\$)	Benefícios Alcançados
18FR015	Expansão da área de armazenamento das <i>storages</i> que atendem aos sistemas do TRT-MG (exceto PJe)	2.627.375	Garantia da continuidade e disponibilidade dos sistemas de TI, a partir da ampliação da área de dados existente em 2018, com reflexos diretos nas demais plataformas que se utilizam deste ambiente, tais como os bancos de dados, servidores de arquivos e aplicação, e virtualização.
18SR011	Prestação de serviços de rede de dados e voz de longa distância (WAN)	2.090.411	a) Garantia da Continuidade e melhoria na operação do PJe; b) Melhoria da velocidade dos circuitos contratados em relação à demanda das unidades prediais; c) Viabilização do uso dos sistemas nacionais administrativos; d) Maior economia em relação ao contrato anterior.
18FR017	Aquisição de microcomputadores <i>desktop</i> , <i>mouses</i> , teclados e acessórios	1.706.131	a) Garantia de que os ativos de microinformática disponibilizados pelo TRT possam suprir aos requisitos de quantidade, qualidade e atualidade necessários para suportar a execução das atividades judiciais e administrativas do órgão; b) Redução das interrupções de serviço causadas por falha técnica nas estações de trabalho; c) Diminuição do esforço de manutenção e substituição dos equipamentos, evitando o transporte interior/Capital e vice-versa; d) Conformidade com o Ato CSJT GP SG n. 43/2013.
18FR018	Aquisição de <i>ultrabooks</i> corporativos	1.378.250	Garantia de que os ativos de microinformática disponibilizados pelo TRT3 possam suprir aos requisitos de quantidade, qualidade e atualidade necessários para suportar a execução das atividades judiciais e administrativas do órgão.
18SR032	Serviço de suporte a <i>hardware</i> e <i>software</i> de 02 unidades de armazenamento de dados <i>Storages</i> , Categoria I, marca EMC, modelo VNX 5500 <i>Unified</i>	1.109.930	Garantia da continuidade e disponibilidade do sistema PJe no Tribunal, em consonância com os requisitos estabelecidos no Guia de Infraestrutura do PJe, bem como das demais plataformas que se utilizam do ambiente de virtualização, armazenamento de arquivos e bancos de dados.
19FR029	Aquisição de 1.416 Microcomputadores <i>Desktop</i> Lenovo <i>Thinkcentre</i> M920q	4.046.928	a) Aumento da disponibilidade da infraestrutura de TIC; b) Redução dos custos de manutenção de hardware.
19FR006	Aquisição de servidores em lâmina (<i>blades</i>)	2.793.610	a) Aumento da disponibilidade da infraestrutura TIC; b) Ampliação da capacidade de processamento e desempenho dos sistemas e serviços para atender à demanda pelos próximos anos.
19FR025	Aquisição de Sistema de Armazenamento (<i>storages</i>), kits de expansão e serviços	2.153.468	a) Redução dos custos de manutenção de hardware; b) Ampliação da capacidade de armazenamento de dados para atender à demanda pelos próximos anos.
18SR011	Prestação de serviços de rede de dados e voz de longa distância (WAN)	1.025.449	a) Continuidade e melhoria na operação do PJe; b) Aumento do desempenho da rede de dados de longa distância do Tribunal. c) Maior economia em relação ao contrato anterior.
19FR012	Aquisição de <i>switches fiber channel</i> e itens correlatos para as redes SAN dos 2 <i>sites</i>	777.500	a) Garantia de uma rede de dados de alto desempenho controlada por equipamentos robustos; b) Prover alta disponibilidade da rede de dados do Tribunal através da redundância dos equipamentos; c) Maior capacidade de crescimento de forma ordenada e padronizada; d) Maior segurança na infra e no tráfego de dados

Tabela 6: Contratações mais relevantes de TIC ocorridas em 2018 e 2019

Para consultar a relação de todos os recursos aplicados em TIC nos anos de 2018 e 2019, baixe o Relatório de Resultados do PDTIC 2018-2019, disponível para download no Portal da Transparência do TRT-MG, página da TIC⁷.

6.1.3 Capacitações Realizadas – Biênio 2018-2019

Com o objetivo de aprimorar as competências gerenciais e técnicas dos servidores de TIC e prover conhecimentos na condução de projetos e ações, diversas capacitações foram planejadas e executadas no biênio, contabilizando mais de 10000 horas de treinamentos averbados, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Escola Judicial (SEJ).

No plano estratégico de TIC vigente (2016-2020) constam 3 indicadores para acompanhamento das capacitações dos servidores de TIC: índice de execução do plano de capacitação (IEC); índice de capacitação gerencial (ICG); e índice de capacitação técnica (ICT).

Neste contexto, para atender aos critérios definidos para os indicadores ICG e ICT, o servidor deveria realizar e averbar 40 horas de treinamentos por ano. Já no caso do IEC, o servidor deveria ser capacitado nos eventos previstos para ele no Plano de Capacitação de TIC ou trilha gerencial.

Em 2018, todas as capacitações realizadas pelos gestores de TIC entraram no cômputo da meta, mas apenas 8 dos 20 gestores de TIC (40%) cumpriram as 40 horas de treinamentos, quantidade insuficiente para o alcance da meta, que era de 75%.

Em 2019 a meta foi mantida em 75%, mas apenas 30% dos gestores realizaram as 40 horas de treinamentos exigida para cômputo da meta. Esse percentual se deve, em parte, pela mudança na metodologia de cálculo do indicador que passou a considerar somente as capacitações registradas na trilha gerencial do servidor ou classificadas como curso de gestão pela SEJ.

No cálculo do ICT todos os cursos averbados pelos servidores do quadro técnico de TIC foram aceitos para cômputo da meta. Em 2018, o ICT ficou em 23,76%, abaixo da meta de 60%, ou seja, 24 dos 101 servidores do quadro técnico de TIC atingiram a meta fixada.

Já em 2019, o ICT obtido ultrapassou a meta de 60%, com 62,37% dos servidores técnicos de TIC realizando 40 horas ou mais de treinamentos no ano. Em números absolutos, 58 servidores dos 93 registrados no plano de capacitação, atenderam aos critérios necessários para cômputo da meta.

⁷ <https://portal.trt3.jus.br/internet/informe-se/transparencia/tecnologia-da-informacao-1>

Em relação ao indicador de execução do plano de capacitações (IEC), o resultado alcançado em 2018 foi de 46,90%, abaixo da meta de 70% (53 servidores se capacitaram em um dos cursos previstos no plano de capacitação). Em 2019, o IEC superou a meta de 70%, atingindo 82,47% de servidores capacitados nos cursos previstos no plano (80 servidores capacitados de 97 registrados no plano).

A tabela abaixo (tabela 7) lista as capacitações realizadas pelos servidores de TIC no biênio:

Exercício	Capacitações Realizadas	Número de Participantes
2018	13º Congresso de Gerenciamento de Projetos – MG	6
	Alura – Plataforma de Cursos EAD (Assinatura anual): Java, Agilidade, Testes, Front-End, Design e UX, Banco de Dados	28
	Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativa de Software	2
	COBIT 5 Foundation + exame	3
	Conferência Gartner de Infraestrutura, Gestão de Operações & Data Center - 2018	1
	Gartner Symposium/ITXPO 2018	2
	Gestão de Portfólio de Projetos	3
	Implantação de Help Desk/ Service Desk com fundamentos na ITIL	15
	ITIL v3 - Foundation	1
	Rede IP de nova geração – ipv6	3
2019	Alura – Plataforma de Cursos EAD - Assinatura anual: Java, Agilidade, Testes, Front End, Design e UX, BD	26
	Teletrabalho em Debate - Turma 1	1
	Gartner Symposium ITXPO – 2019	2
	Workshop Microsoft Power-BI	13
	Curso Gestão de Processos	1
	Curso Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos	1
	Curso de Indicadores de Desempenho	2
	Programa de Desenvolvimento de Líderes – Journey Giftwork	25
	Solução Hawei LAN	7
	Editor de imagens GIMP 2.8	1
	Curso Dspace	1
	Curso de Laravel	1
	ITIL 4 Foundation	2
	Fundamentos de Programação com o angular core - Turma 1	22
	Configuração Avançada do ITOM	10
	Curso Administração de Servidores Web e Aplicação Java	42
	Curso Fundamentos do Java EE	44
	Curso fundamentos linguagem Javascript	43
	Curso Programação Avançada Javascript com o EcmaScript 6, 7 e 8	45
	Curso Desenho de API's Restful em Java	38
	Curso Desenho de Microserviços	40
	Curso Padrões de Projetos com UML e Java	45
	Curso Práticas de Programação e Java 8	48
	Curso Utilização da API do Java SE	45
	ANGULAR: Curso Desenho de API's Restful em Java	1
	Acessibilidade responsividade	21
	Programação Typescript	40
	Qualidade Contínua de Código	45
Testes de Unidades, TDD e BDD com em Java EE	24	
Fundamentos de Programação com o Angular Core	22	
Fundamentos de Testes de Carga e Performance	40	
Testes de Unidade, TDD e BDD com em Java EE	17	
Testes Javascript com Postman, Jasmine e Protactor	43	

Tabela 7: Capacitações realizadas entre 2018 e 2019 pelo pessoal de TIC

6.2 Estrutura Organizacional do TRT-MG

Segundo o Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 3ª Região (RA 237/2019)⁸, o Tribunal é composto por unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição e unidades administrativas.

No âmbito do 1º Grau estão inseridas 158 varas do trabalho, geograficamente distribuídas em 48 varas na capital e 110 em municípios localizados no interior do Estado de Minas Gerais.

No 2º Grau de Jurisdição, encontram-se 49 Gabinetes de Desembargadores, todos situados na capital (Belo Horizonte).

O TRT-MG também possui unidades de apoio administrativo direto e indireto à atividade judicante, estruturadas em Diretorias, Secretarias, Assessorias, Núcleos, Centros Judiciários, Centrais, Seções e Subseções.

Além disso, sua estrutura de gestão é apoiada por comitês permanentes constituídos com responsabilidades consultivas e deliberativas, dentre os quais destacam-se o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC (antigo CGovTIC) e o Subcomitê de TIC – STIC (antigo CGTIC).

Há ainda o apoio de comitês regionais e nacionais e grupos de gestão de sistemas regionais e nacionais, dos quais destacam-se, por exemplo, o Comitê Gestor Nacional do SIGEP e o Comitê Gestor Nacional do PJe.

No que se refere à nossa análise destacamos no organograma do Tribunal a estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), que está subordinada diretamente à Diretoria-Geral (DG) do TRT-MG.

Neste contexto, subordinadas à DTIC se encontram 3 Secretarias de TIC, a saber: Secretaria de Sistemas (SESI), Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT) e Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA).

Por outro lado, cabe destacar que a Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC) consta como uma das unidades integrantes da Secretaria da Presidência do Tribunal, não estando subordinada à DTIC.

⁸ <http://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/13384>

A figura abaixo (figura 4), disponível para consulta no Portal do TRT-MG⁹, ilustra o organograma do TRT-MG e demonstra as relações de coordenação e subordinação entre as diversas unidades do Tribunal.

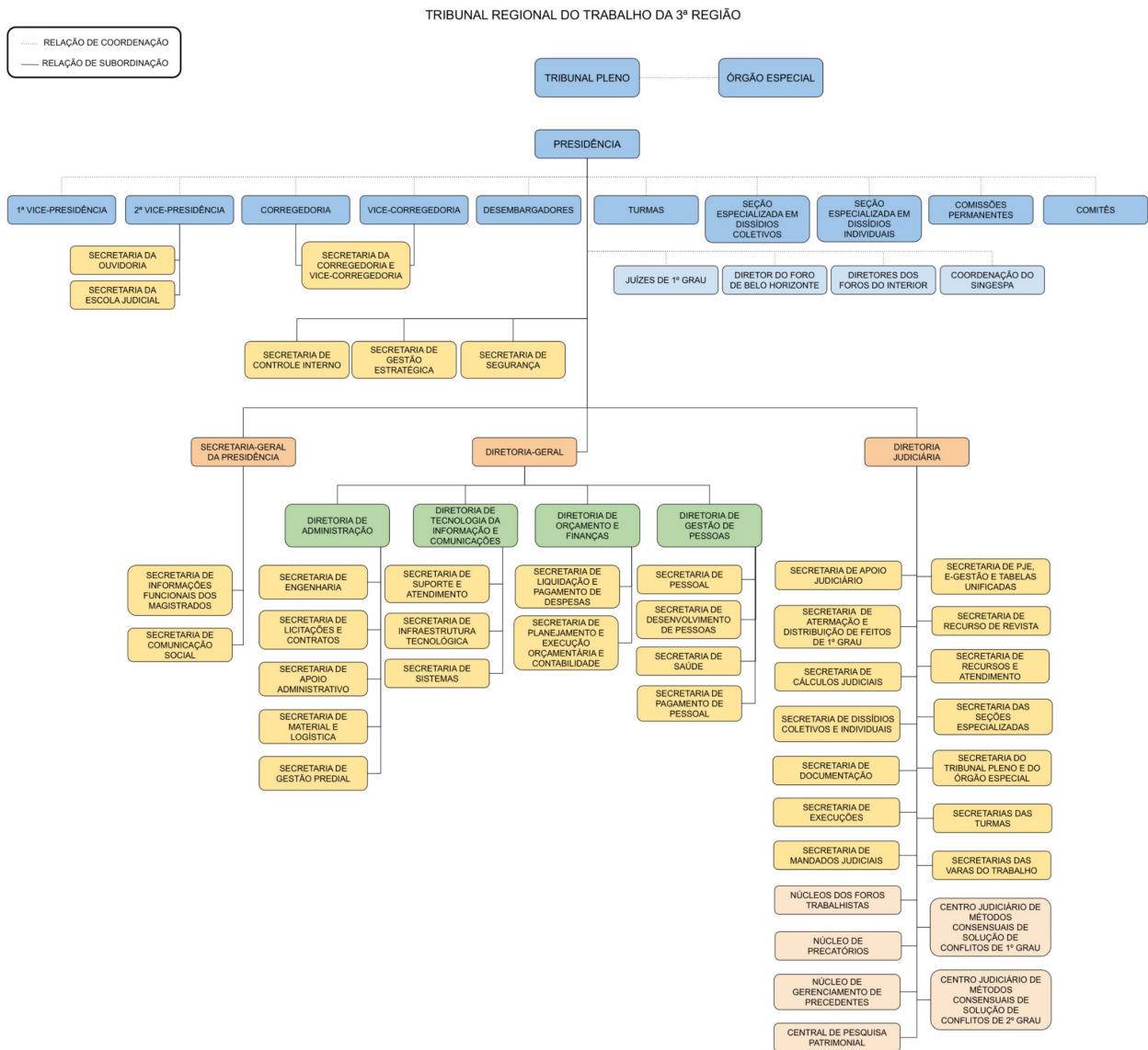


Figura 4: Organograma do TRT-MG (final de 2019)

⁹ <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-2/estrutura-organizacional/organograma>

6.3 Cadeia de Valor do TRT-MG

A figura abaixo (figura 5), disponível para download no Portal de Processos do TRT-MG¹⁰, mostra o **Diagrama da Cadeia de Valor do Tribunal**, onde estão representadas as principais atividades judicantes de 1º e 2º Grau do Tribunal, além de atividades de Suporte Jurisdicional; Governança Institucional; Estratégia Organizacional; Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; Gestão da Comunicação, Conhecimento e Relações Institucionais; Gestão de Pessoas; **Gestão de TI**; e Gestão Administrativa.

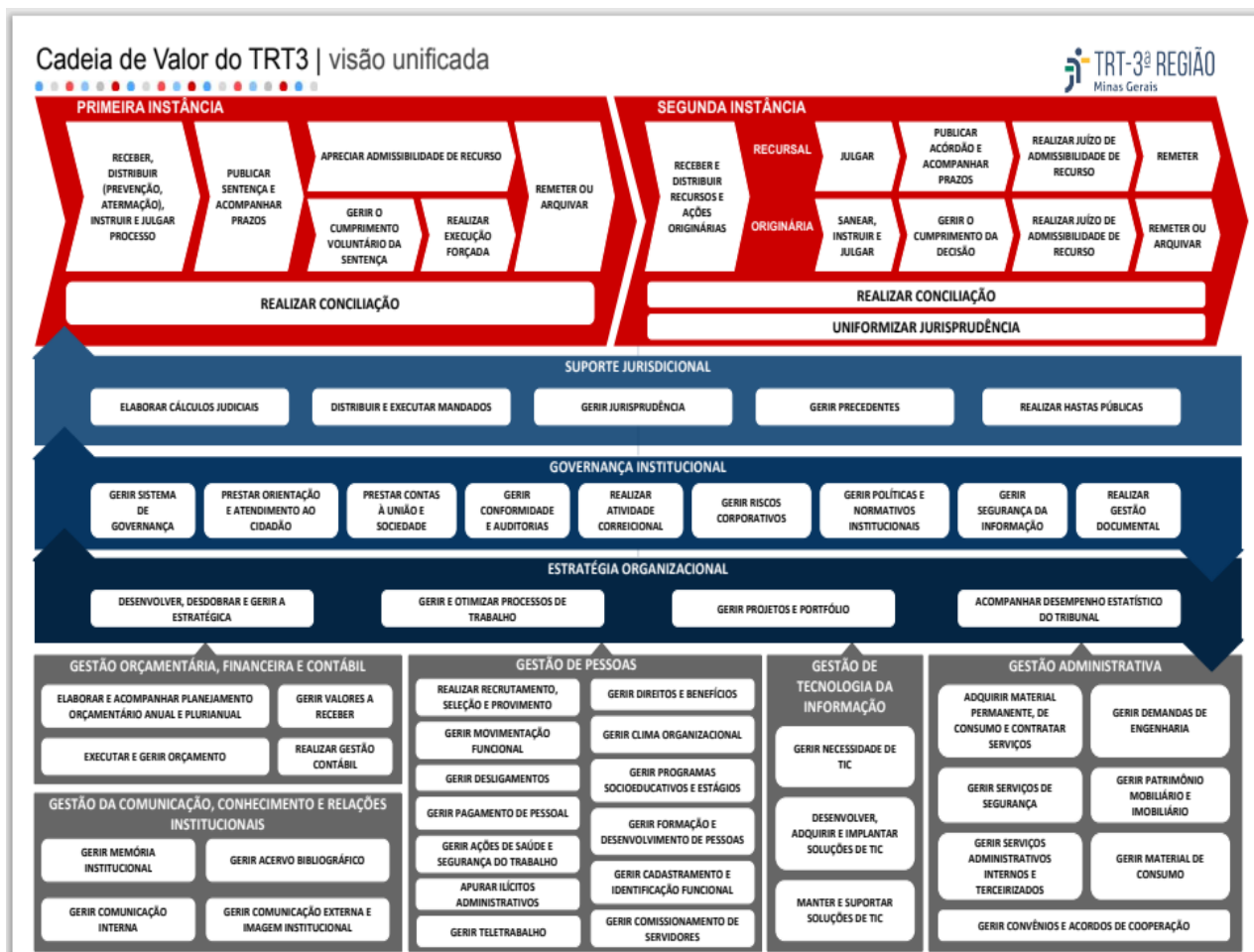


Figura 5: Cadeia de Valor do TRT-MG

¹⁰<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/processos/cadeia-de-valor>

6.4 Gestão de Tecnologia da Informação

As atividades ligadas à **Gestão de Tecnologia da Informação** são agrupadas em 3 grandes macroprocessos, listados a seguir:

- **Gerir Necessidade de TIC** – processos de Gestão de Demandas e Gestão do Portfólio de Projetos e Ações de TIC;
- **Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC** – processos de Gestão de Projetos, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Mudanças; Gestão de Ativos; e Gestão de Aquisições de Bens e Serviços de TIC, outros;
- **Manter e Suportar Soluções de TIC** – processos de Atendimento e Suporte, Gestão de Incidentes e Problemas, Gestão de Mudanças, outros.

A figura abaixo (figura 6) detalha melhor os 3 macroprocessos de Gestão de TI.

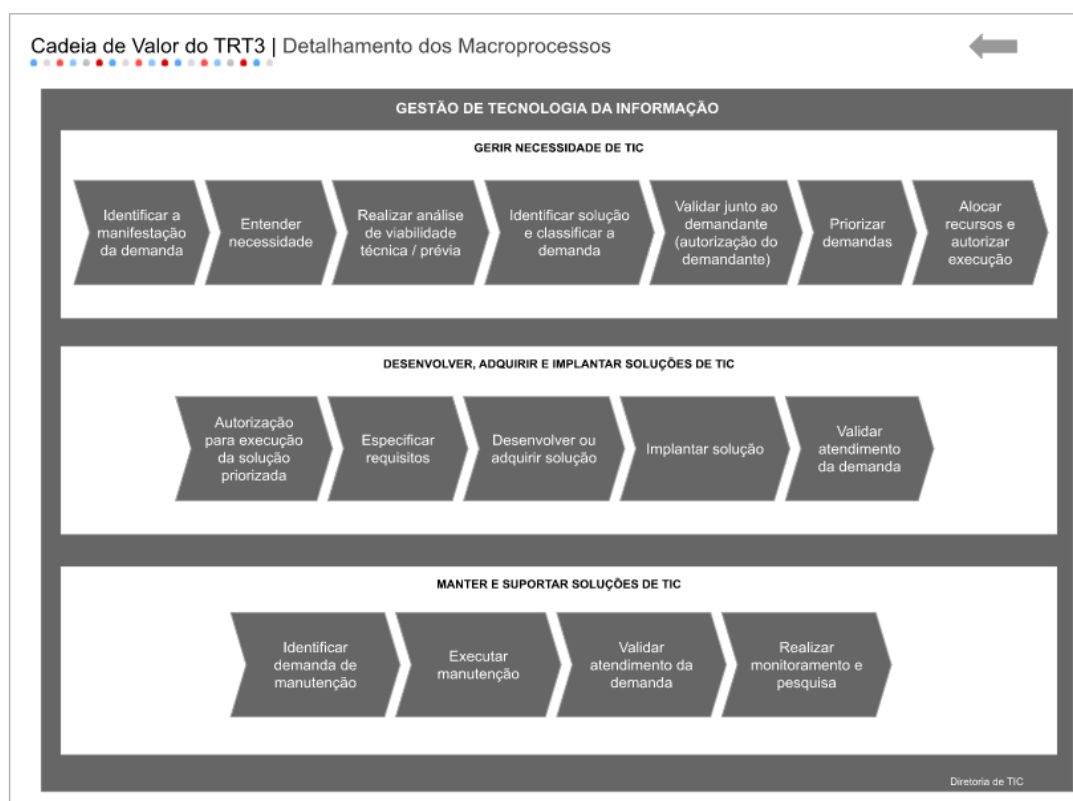


Figura 6: Cadeia de Valor de TIC

6.5 Estrutura Organizacional da Diretoria de TIC

O Regulamento Geral da Secretaria do TRT-MG (RGS/TRT-MG), publicado pela Res. Administrativa RA 237, de 18 de outubro de 2019, dispõe sobre a composição das unidades do Tribunal, estabelecendo no art. 59 que compete à DTIC planejar e coordenar ações de provimento e manutenção de soluções de TIC, bem como dar suporte às atividades realizadas pelas secretarias a ela subordinadas.

No mesmo contexto, o art. 60 estabelece as unidades de apoio diretamente vinculadas à DTIC, listadas a seguir: Gabinete de Apoio, Seção de Governança e Serviços de TIC (SGSTIC), a Seção de Licitações e Contratos de TIC (SLCTIC) e a Seção de Gestão da Estratégia e Projetos de TIC (SGEPTIC).

A RA 237/2019 ainda estabelece em seu art. 61 as três secretarias subordinadas hierarquicamente à DTIC, definindo as competências de cada uma delas, a saber:

I. Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT):

Compete à SEIT gerir e executar atividades relativas a provimento e manutenção dos recursos tecnológicos de infraestrutura das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art. 62 RGS/TRT-MG). Integram a SEIT, o Gabinete de Apoio, a Seção de Dados Corporativos, a Seção de Operações de Infraestrutura, e a Seção de Serviços de Infraestrutura (art. 53 RGS/TRT-MG).

II. Secretaria de Sistemas (SEIS):

Compete à SEIS gerir e executar atividades de análise, desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas informatizados utilizados na automação de rotinas de trabalho do Tribunal (art. 64 RGS/TRT-MG). Integram a SEIS, o Gabinete de Apoio, a Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas, a Seção de Sistemas Administrativos e Financeiros, a Seção de Sistemas de Gestão de Pessoas, a Seção de Desenvolvimento do PJe e Sistemas Judiciários, e a Seção de Sustentação do PJe e Tratamento da Informação (art. 65 RGS/TRT-MG).

III. Secretaria de Suporte e Atendimento aos Usuários (SESA):

Compete à SESA gerir e executar atividades de auxílio técnico a usuários das soluções de tecnologia da informação e comunicação adotadas pelo Tribunal nas áreas de sistemas, softwares, aplicativos e equipamentos (art. 66 RGS/TRT-MG). Integram a SESA, o Gabinete de Apoio, a Central de Serviços de TIC, a Seção de Gestão de Ativos de Microinformática e a Seção de Soluções em Microinformática (art. 67 RGS/TRT-MG).

6.6 Governança de Tecnologia da Informação

Segundo o CNJ, Governança de TI pode ser entendida como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais (Res. CNJ nº 211/2015 - ENTIC-JUD).

Na mesma Resolução n. 211/2015, o CNJ estabelece a obrigatoriedade da elaboração dos planos estratégicos e táticos de TIC e a instituição dos comitês de Governança e de Gestão de TIC pelos Órgãos do Judiciário, conforme regulamenta o Capítulo III – Da Governança e da Gestão de TIC, Seção I, das Políticas e Planejamento, copiado a seguir:

“Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

Art. 7º Cada órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

Parágrafo único. Recomenda-se que a composição do Comitê de Governança seja multidisciplinar, e com a participação das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo Magistrados dos diversos graus de jurisdição e a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 8º A área de TIC deverá constituir Comitê de Gestão que ficará responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos.”

Neste cenário, o modelo de Governança de TI adotado pelo TRT-MG tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), instituído pela Resolução GP Nº 160, de 10 de dezembro de 2020, que define as competências e representatividade deste colegiado.

O CTIC é composto por representantes das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, tendo como responsabilidades, entre outras: promover o funcionamento do sistema de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), zelando por sua integração à governança institucional; estabelecer e acompanhar estratégias, indicadores e metas do PETIC; apreciar e aprovar o Plano Anual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC); e orientar ações, demandas e investimentos em TIC, dentre estas o PDTIC.

As decisões do CTIC relacionadas às iniciativas nacionais serão enviadas para deliberação pelo Comitê Gestor de TIC da JT (CGTIC-JT/CSJT).

De modo subjacente à estrutura de Governança de TIC encontra-se o Subcomitê de TIC – STIC (antigo CGTIC), instituído pela Res. GP N° 161 de 10 de dezembro de 2020, cujos membros são: Diretor de TIC, Secretário de Infraestrutura Tecnológica de TIC (SEIT), Secretário de Sistemas (SESI), Secretário de Suporte e Atendimento (SESA) e o chefe da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC).

Dentre as responsabilidades do STIC encontram-se: a elaboração e acompanhamento da execução de planos estratégicos, táticos e operacionais de TIC; acompanhar a execução dos planos e propor replanejamentos; estabelecer e acompanhar indicadores operacionais; analisar demandas de TIC, dentre outras.

A figura abaixo (figura 7) ilustra a Estrutura de Governança e Gestão de TIC no TRT-MG:

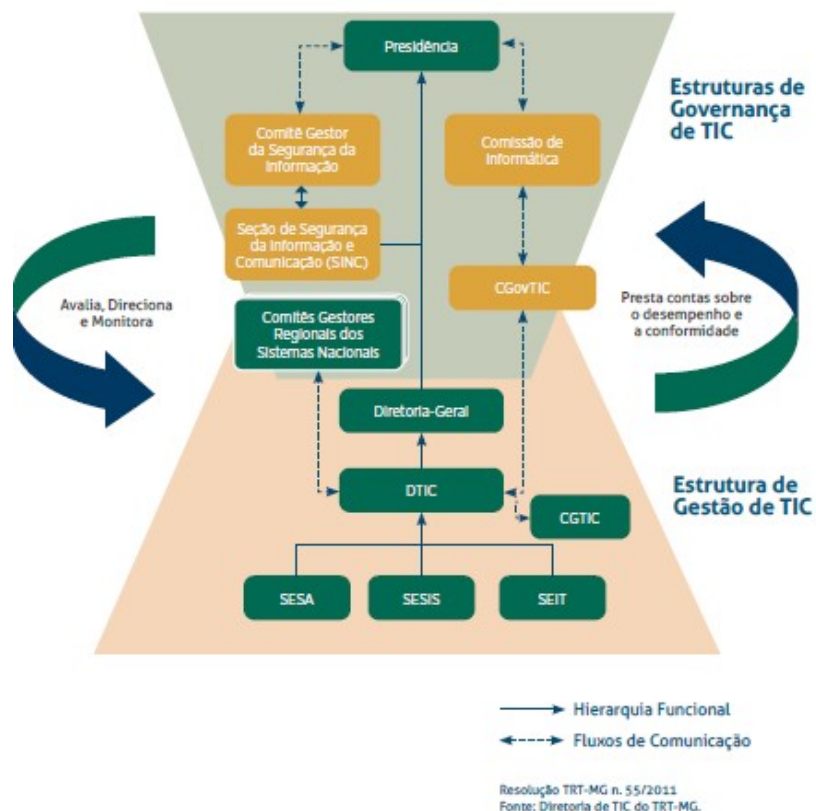


Figura 7: Estrutura de Governança e Gestão de TI do TRT-MG

6.7 Força de Trabalho de TIC

Segundo o que determina a Resolução CNJ nº 211/2015, art. 12, os Órgãos do Poder Judiciário deverão constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os seguintes macroprocessos de TIC:

I. Governança e Gestão de TIC:

- a) de planejamento;
- b) orçamentária;
- c) de aquisições e contratações de soluções;
- d) de projetos;
- e) de capacitação.

II. Segurança da Informação:

- a) de continuidade de serviços essenciais;
- b) de incidentes de segurança;
- c) de riscos.

III. Software:

- a) de escopo e requisitos;
- b) de arquitetura;
- c) de processos de desenvolvimento e sustentação.

IV. Serviços de TIC:

- a) de catálogo;
- b) de requisições;
- c) de incidentes;
- d) de ativos de microinformática;
- e) de central de serviços;

V. Infraestrutura de TIC:

- a) de disponibilidade;
- b) de capacidade;
- c) de ativos de infraestrutura e de telecomunicações corporativas.

O mesmo Art. 12 da Res. CNJ nº 211/2015 também define que as estruturas organizacionais deverão privilegiar a departamentalização por função com níveis hierárquicos de decisão, quais sejam estratégico ou institucional, tático ou gerencial, e operacional, a fim de garantir a plena execução dos macroprocessos previstos.

Além disso, o Art. 13 estabelece que cada Órgão deverá compor um quadro permanente de servidores, exercendo atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC, devendo ser compatível com a demanda do Tribunal.

Neste contexto, o Tribunal também deverá adotar como critérios de fixação do quantitativo necessário de servidores atuantes na área de TIC: o número de usuários internos e externos de recursos de TIC; e o referencial mínimo definido no anexo da Res. CNJ nº 211/2015 (**anexo I**).

Segundo dados da Seção de Planejamento e Estatística (SPES) do TRT-MG, a força de trabalho contabilizada em julho de 2020 foi de 4.985 pessoas, abrangendo os colaboradores com ou sem cargo público, sendo distribuída conforme mostra a figura abaixo (figura 8).

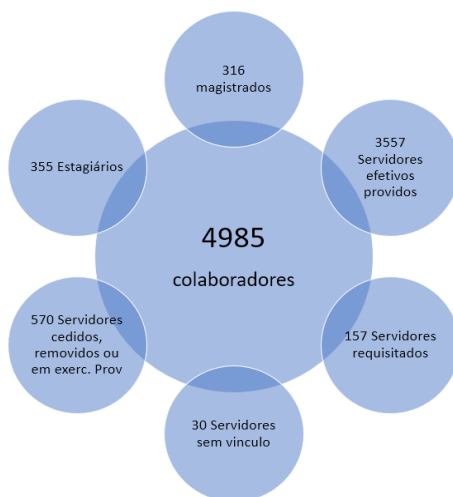


Figura 8: Força de Trabalho do TRT-MG

Além do número de magistrados, servidores e demais colaboradores apontados acima, o Tribunal possui registrado em sua base de dados do PJe (1º e 2º Graus) cerca de 63.479 contas de usuários externos ativos, entre advogados e procuradores.

Segundo os critérios estabelecidos para o cálculo da força de trabalho de TIC na Res. CNJ nº 211/2015 (**Anexo I**), e considerando as estatísticas de cargos providos no Tribunal fornecidas em julho de 2020 pela Seção de Planejamento e Estatística do TRT-MG, o número adequado de profissionais atuantes na área de TIC seria de 204 pessoas, sendo pelo menos 133 servidores do quadro permanente de TIC.

Contudo, conforme dados apurados em 2020, a força de trabalho de TIC totalizou 135 profissionais, mas cabe destacar que 2 servidores de TIC estavam lotados na Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC), subordinada hierarquicamente à Secretaria da Presidência do Tribunal, reduzindo, dessa forma, a força de trabalho de TIC para 133 profissionais.

Nesse cenário, observa-se que a força de trabalho de TIC de 133 profissionais, apurada em julho de 2020, ficou abaixo do número mínimo recomendando pelo CNJ, de 204 profissionais.

A figura abaixo (figura 9) apresenta o quantitativo de servidores atuantes na área de TIC em meados de 2020. Os recursos estão distribuídos por macroprocesso de TIC¹¹.

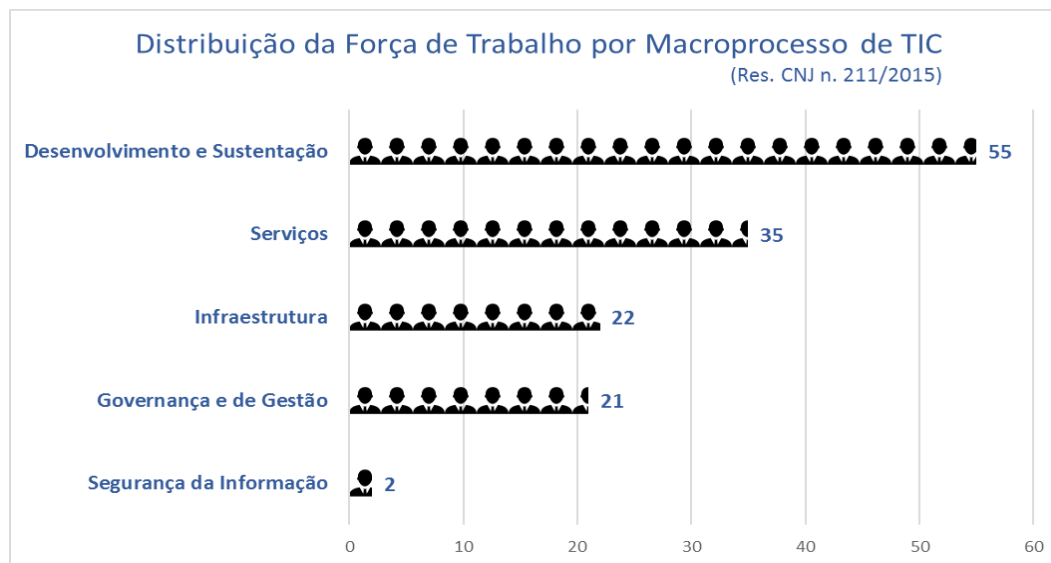


Figura 9: Força de Trabalho de TIC por Macroprocesso de TIC

A tabela abaixo (tab. 8), mostra a distribuição da força de trabalho de TIC em meados de 2020.

Unidades Organizacionais	Carreira de TI		Outras carreiras TRT-MG		Removidos de outros órgãos		Total de servidores
	Analista	Técnico	Analista	Técnico	Analista	Técnico	
DTIC	11	1	1	1	0	1	15
SEIS	42	10	0	4	1	0	57
SEIT	15	8	0	1	0	0	24
SESA	4	17	0	16	0	0	37
SINC	1	1	0	0	0	0	2
TOTAIS	73	37	1	22	1	1	135

Tabela 8: Força de Trabalho de TIC por Unidade e Especialidade

A tabela abaixo (tabela 9) ilustra os quantitativos de funções comissionadas (FC) e cargos comissionados (CJ) alocados nas **unidades vinculadas à DTIC** em meados de 2020:

Unidades Organizacionais	Cargos com CJ e FC					% da força de trabalho com FC/CJ
	FC-1	FC-3	FC-5	CJ-3	TOTAL	
DTIC	6	1	4	1	12	80%
SEIS	23	2	6	1	32	56,14%
SEIT	9	0	4	1	14	58,33%
SESA	19	0	4	1	24	64,86%
TOTAL	57	3	18	4	82	59,85%

Tabela 9: Alocação Atual de Servidores, CJ e FC na TIC

¹¹ Os Secretários e chefes de seções de todas as unidades da TIC estão contabilizados no macroprocesso de Governança e Gestão. Além disso, foram considerados os 2 servidores lotados na Seção de Segurança da Informação.

6.8 Planejamento Estratégico de TIC – PETIC 2016-2020

O CNJ, com a Res. nº 211 de 2015, estabeleceu as diretrizes para a elaboração dos planos estratégicos e táticos de TIC no âmbito do Poder Judiciário, definindo as instâncias responsáveis pelo planejamento e determinando que a elaboração dos planos esteja alinhada e em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais do Poder Judiciário.

A figura ao lado (figura 10) ilustra os instrumentos usados como diretrizes na elaboração do planejamento estratégico de TIC (PETIC) do TRT-MG.



Figura 10: Alinhamento Estratégico de TIC

O PETIC 2016-2020 foi elaborado alinhado às estratégias nacionais vigentes no período (ENTIC-JUD e PETIC-JT), e também com o Planejamento Estratégico do TRT-MG (PEC), conforme ilustra a figura abaixo (figura 11).

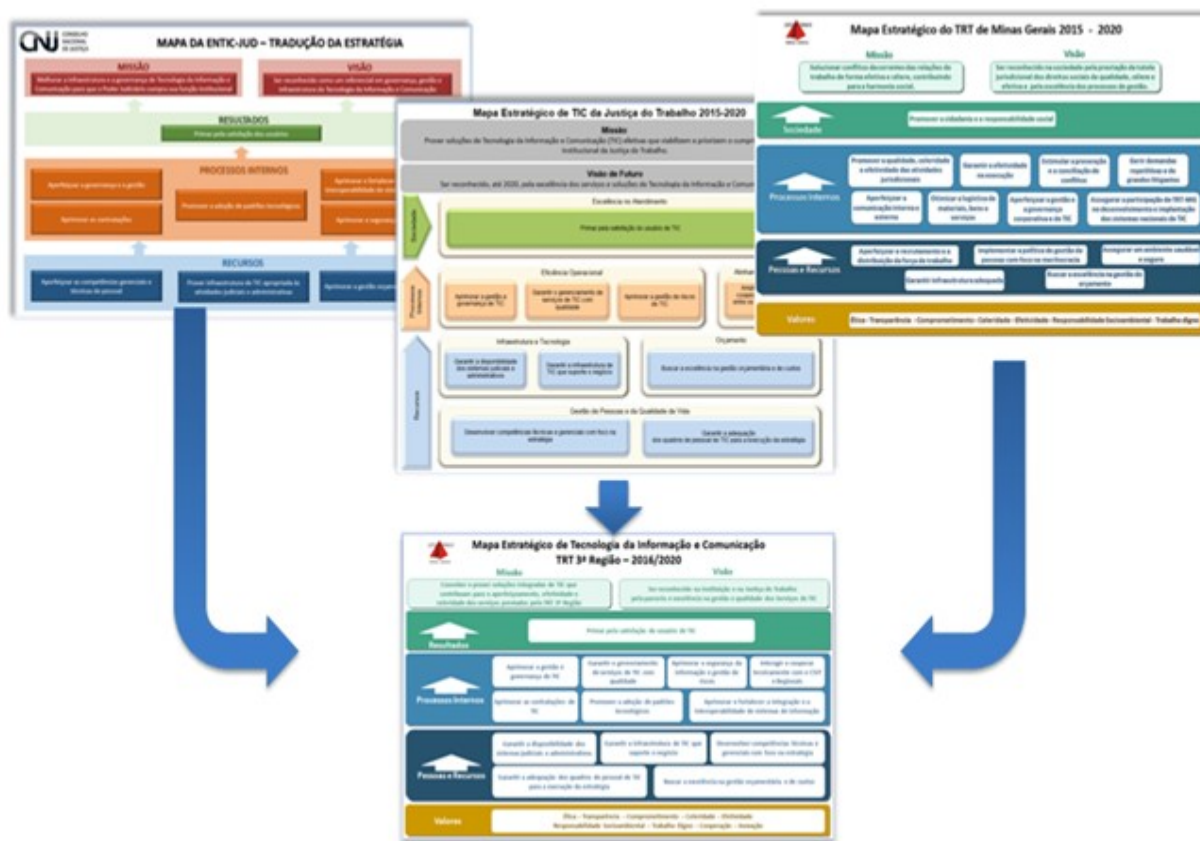


Figura 11: Alinhamento da Estratégia de TIC

O PETIC estabelecido em 2016 e vigente até o final de 2020, define os objetivos, indicadores e metas a serem atendidos pela TIC para o alcance de sua visão de futuro e realização de sua missão institucional. Além disso, contribui diretamente para o sucesso da estratégia Institucional ao dar suporte por meio da execução de projetos e ações demandados pelas unidades do Tribunal.

Compete ao CTIC a realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) de TIC, coordenadas pelo seu presidente e com a presença de seus membros, com periodicidade quadrimestral, que visam analisar e acompanhar os resultados das metas fixadas no PETIC.

A partir destas reuniões poderão surgir ajustes necessários na estratégia de TIC, tais como, inclusões ou alterações de objetivos, indicadores e metas de TIC. Qualquer mudança somente será efetivada após a sua aprovação pelo CTIC e respectivo registro em ata para ampla publicidade.

Por outro lado, cabe ao STIC a realização de reuniões de análise crítica da estratégia de TIC (RAC), oportunidade em que as equipes de TIC poderão apresentar os resultados dos indicadores de TIC e propor ajustes à estratégia, como, por exemplo, novos indicadores, projetos, objetivos, etc.

A figura abaixo (figura 12) mostra o mapa estratégico de TIC presente no PETIC 2016-2020, com os faróis de resultados, que representam a situação de cada objetivo estratégico naquele momento.



Figura 12: Mapa Estratégico de TIC

O **Anexo II** apresenta uma descrição dos objetivos de TIC presentes no mapa estratégico de TIC (PETIC 2016-2020), descrevendo também os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Corporativo (PEC) 2015-2020.

A tabela abaixo (tabela 10) apresenta os indicadores agrupados por objetivo estratégico de TIC.

OE ¹²	Indicador Estratégico de TIC	Descrição do Indicador (o que mede)
OE1	ISUI	Índice de satisfação de usuários internos de TIC
	ISUE	Índice de satisfação de usuários externos com os serviços de TIC
OE2	IGOVTI (TCU)	Índice de governança de TI definido pelo TCU
OE3	ISI	Índice de solução dos incidentes ocorridos no PJe-JT no prazo, conforme ANS
	IANSE	Índice de serviços de TIC com acordo de nível de serviço (ANS) estabelecido
OE4	ISN	Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados
	IESTS	Índice de estações de trabalho seguras
OE5	IRHPJE	Índice de recursos comprometidos com o desenvolvimento e sustentação do PJe-JT
	NCAN	Número de contribuições do TRT-MG em ações nacionais de TIC
OE6	IEPC	Índice de execução Plano Contratações de STIC
OE7	IMDMS	Índice de sistemas desenvolvidos e mantidos pelo TRT-MG aderentes à metodologia formal de desenvolvimento e manutenção de software
OE8	IMNI	Índice dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional Interoperabilidade (MNI)
	ISDIS	Índice dos sistemas desenvolvidos no TRT3 integrados ao SIGEP
OE9	INPJE	Índice de indisponibilidade não programada do PJe-JT
	IPJE	Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT
OE10	ICIM	Índice de conformidade à infraestrutura mínima TIC
	IADC	Índice de adequação do ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mín. segurança e de disponibilidade
OE11	ICG	Índice de capacitação gerencial
	ICT	Índice de capacitação técnica
	IEC	Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC
OE12	ICEM	Índice de conformidade à estrutura mínima do quadro de pessoal de TIC
OE13	ILO	Índice de Liquidação Orçamentária
	IEO	Índice de Empenho Orçamentário
	IEEO	Índice de eficiência na execução do orçamento

Tabela 10: Indicadores de TIC Agrupados por Objetivo Estratégico de TIC

¹²Descritos no anexo II deste documento

A tabela abaixo (tabela 11) mostra os resultados dos indicadores estratégicos do PETIC obtidos no período de 2016 à 2020. Os faróis representam a situação do indicador - legenda a seguir:

- Indicador atingiu a meta fixada
- Indicador obteve resultado satisfatório, apesar de não ter alcançado a meta
- Indicador não alcançou a meta fixada
- Indicador obteve resultado muito acima da meta fixada
- Indicador não mensurado no período
- Indicador descontinuado

Objetivo Estratégico de TIC	Indicador ¹³ de TIC	2016		2017		2018		2019		2020	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
OE1	ISUI	80%	90,8%	80%	92,1%	85%	97,5%	90%	97,5%	90%	95,2%
	ISUE	80%		80%	96,2%	85%		90%		90%	
OE2	IGovTI-TCU	0,55	0,57	0,60	0,69	0,65	0,59	0,68		0,7	
OE3	ISI	72%	92,6%	74%	72,0%	76%	51,0%	78%	85,8%	80%	68,6
	IANSE	30%	1,2%	45%	1,1%	60%	100%	75%	100%	100%	100%
OE4	ISN	50%	50%	75%	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	IESTS	80%		13%	15%	70%	55%	80%	91%	100%	93%
OE5	IRHPJe	15%	26,3%	30%	31,6%	40%	43,9%	45%	48,6%	65%	47%
	NCAN	1	07	2	13¹⁴						
OE6	IEPC	80%	56,3%	80%	58,4%	85%	64,1%	85%	65,9%	90%	65,8%
OE7	IMDMS	40%	10,6%	50%	9,0%	70%	53,8%	90%	63,9%	90%	66,7%
OE8	IMNI	66%	33,0%	100%	33,0%						
	ISDIS					40%	21,4%	100%	81,03%	100%	85,3%
OE9	INPJe	<=2%	2,2%	<=1%	1,9%	<=0,7%	0,2%	<=0,6%	2,8%	<=0,5%	1,4%
	IPJe	<=6%	3,5%	<=5%	4,4%	<=4%	3,5%	<=3%	4,0%	<=3%	3,0%
OE10	ICIM	60%	76,9%	70%	92,3%	80%	92,3%	90%	92,3%	100%	92,3%
	IADC	50%	55%	75%	80%	100%	80%	100%	80%	100%	100%
OE11	ICG	55%	57,89%	75%	85%	75%	40%	75%	30%	75%	36%
	ICT	55%	35,3%	60%	65,8%	60%	23,8%	60%	62,4%	60%	31,8%
	IEC	70%	28,2%	70%	49,5%	70%	46,9%	70%	82,5%	70%	73,7%
OE12	ICEM	60%	68,2%	60%	67,3%	70%	67,5%	90%	65,8%	100%	66,3%
OE13	ILO	80%	54,2%	80%	68,8%	80%	85,7%	80%	144,9%	80%	64,1%
	IEO	90%	83,4%	90%	72,6%	95%	96,2%	95%	151,8%	97%	68,9%
	IEEO	61%	64,9%	66%	94,7%	68%	89,1%	73%	95,5%	73%	93%

Tabela 11 – Acompanhamento de Indicadores Estratégicos de TIC

¹³ Todos os indicadores têm polaridade positiva (quanto maior o valor, melhor), exceto os indicadores INPJE e IPJE do objetivo estratégico “OE9-Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos” que têm polaridade invertida (quanto menor, melhor).

¹⁴ Foram contabilizadas as ações e os projetos formalizados pelo CSJT por meio de edição de atos normativos da Presidência que, no entendimento da DTIC, contribuem para o objetivo estratégico de “Interagir e cooperar tecnicamente com o CSJT e Regionais.

Por decisão do CTIC (antigo CGovTIC), os indicadores NCAN e IMNI foram descontinuados, sendo que o IMNI foi substituído a partir de 2018 pelo ISDIS.

O indicador iGOVTI possui periodicidade bienal, segundo critérios estabelecidos pelo TCU, tendo sido mensurado em 2018, o próximo período de avaliação será 2020.

Outro indicador não mensurado foi o ISUE, que é de responsabilidade da SEGE, a qual informou que seria necessária uma contratação de serviços de terceiros para realização da pesquisa com os usuários externos que utilizam os serviços de TIC do TRT-MG, o que não ocorreu.

Já os indicadores de execução do orçamento ILO (Liquidação) e IEO (Empenho) alcançaram resultados acima de 100%. Isso se deve em função de algumas contratações de TIC previstas para ocorrerem no exercício de 2020 (PCSTIC-2020), terem sido antecipadas e executadas durante o ano de 2019, o que provocou valores bem acima dos estimados inicialmente no PCSTIC-2019.

6.9 Serviços de TIC

O Catálogo de Serviços de TIC¹⁵ representa o subconjunto de todos os serviços ativos e aprovados que podem ser oferecidos aos usuários de TI de uma determinada organização. O seu principal papel é estabelecer um ponto central com todos os serviços acordados e atualizados, oferecendo visibilidade e transparência na entrega de valor por parte da TIC. O Acordo de Nível de Serviço (ANS)¹⁶ ou Garantia do Nível de Serviço (SLA, do inglês *Service Level Agreement*) é um compromisso assumido por um prestador de serviços de TI perante um cliente. Este compromisso descreve o serviço de TI, os níveis de qualidade que devem ser garantidos, as responsabilidades das partes e eventuais compensações quando os níveis de qualidade não forem atingidos.

No âmbito do TRT-MG alguns serviços de TIC são acessíveis pela internet, tais como: PJe e PJe-Calc (Processo Judicial Eletrônico), Click (e-mail), e-Pad, SIGEO (Gestão Orçamentária), SIGEP On-Line (Gestão de Pessoas), Material e Patrimônio, Gestão de Desempenho e Central de Serviços de TI. Enquanto outros são disponibilizados apenas na intranet, tais como: e-REC (Recurso de Revista), SJV (Sistema de Julgamento Virtual), SIAP1 e SIAP2 (Acompanhamento Processual de 1ª e 2º Graus), SIGEP (Gestão de Pessoas).

¹⁵ https://portal.trt3.jus.br/internet/tec-informacao/downloads/governanca-e-estrategia/catalogo_servicos.pdf

¹⁶ <https://portal.trt3.jus.br/internet/tec-informacao/downloads/governanca-e-estrategia/ans.pdf>

6.10 Infraestrutura de TIC

O TRT-MG dispõe atualmente de 77 links de dados e 6 enlaces de fibra ótica, com uma capacidade de armazenamento de 673 Tera-Bytes. Além disso, o Tribunal está presente em 66 municípios de MG conectados por redes de longa distância, sendo que os prédios das unidades judiciárias da Capital estão interligados ao Data Center por meio de fibra ótica.

O ambiente operacional, sistema de banco de dados, estrutura de armazenamento de arquivos, e a arquitetura de desenvolvimento de sistemas são compostos por soluções tecnológicas em harmonia com os requisitos exigidos pelo CSJT para sustentação e execução dos sistemas da Justiça do Trabalho.

Em 2015, o Sistema PJe se consolidou como plataforma única para o processamento de ações judiciais na Justiça do Trabalho. Assim, a gestão robusteceu a estratégia de desenvolvimento de funcionalidades essenciais à atividade jurisdicional, por meio de módulos (subsistemas ou sistemas “satélites”) construídos em sistema de colaboração.

O diagrama ao lado (figura 13), disponível na documentação da arquitetura do sistema PJe versão 2¹⁷ (página 9) ilustra algumas das ferramentas adotadas no processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação do TRT-MG.

O PJe está estruturado em 3 camadas: Camada de Front-end; Camada de Segurança; e Camada de Back-end, executando em servidores JBoss EAP.

O JBoss EAP 7 é um servidor de aplicativos (*open source*), que funciona como plataforma de *middleware* criada para oferecer alto desempenho e flexibilidade máxima em ambientes de aplicações modernas. Sua arquitetura modular e o conjunto de componentes orientados a serviços reduzem os tempos de escalabilidade horizontal e fornecem flexibilidade para aplicações implantadas em ambientes diferentes.

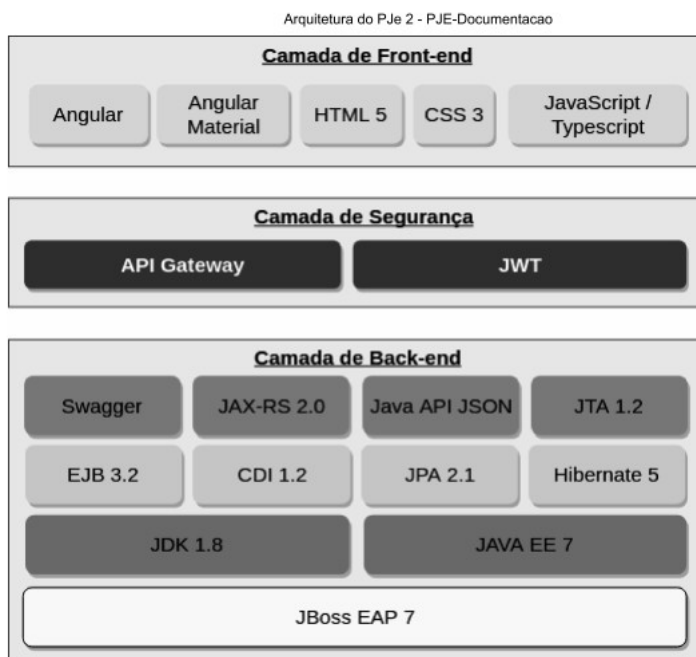


Figura 13: Arquitetura do PJe Versão 2.011

¹⁷ <https://www.trt4.jus.br/portais/media/207354/Arquitetura%20do%20PJe%20.pdf>

Além do ambiente de desenvolvimento de sistemas, o parque tecnológico do TRT-MG é formado por ativos de rede e de microinformática, conforme mostra a tabela abaixo (tabela 11)¹⁸:

Ativos de TIC	Quantitativo
Servidores Blades (51 lâminas)	26 da marca Huawei (com suporte)
	25 da marca Dell (sem suporte)
Dispositivos de Data Centers	2 (sendo 1 sala-cofre)
Dispositivos de conectividade (Switches e Roteadores)	600
Impressoras a laser	1098
Impressoras matriciais	236
Impressoras multifuncionais	789
Impressoras térmicas	4
Microcomputadores – Desktops	5012
Microcomputadores – Notebooks	854
Dispositivos de digitalizadores – Scanners	362
Servidores de rede (físicos e virtuais)	347
Dispositivos de armazenamento – Storages	4
Dispositivos portáteis – Tablets	62
Links para transmissão de dados	77
Enlaces de Fibra ótica	6

Tabela 11: Inventário de Ativos de TIC

A partir de julho de 2020, o Tribunal adotou a solução **Gsuite (Google)** como sua ferramenta de colaboração e comunicação em nuvem. Veremos adiante, que uma das fraquezas identificadas na análise SWOT da área de TIC, de abril de 2020, correspondia justamente à baixa qualidade da ferramenta/serviço, em uso até então, para a realização de reuniões e trabalhos remotos no Tribunal. Essa fraqueza foi sanada com a adoção da nova solução da Google (vencedora da licitação).

6.11 Análise Ambiental da DTIC (Análise SWOT) - Abril/2020

A análise ambiental ou análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou, em português, análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), analisa a organização quanto aos ambientes interno e externo aos quais ela está exposta, mapeando de forma global e em alto nível os pontos fortes e fracos (fatores internos), bem como as oportunidades e ameaças (fatores externos).

É possível exercer um maior controle sobre o ambiente interno, pois as forças e fraquezas estão inseridas dentro das fronteiras organizacionais e são resultados das estratégias estabelecidas pela alta administração, tornando-se manipuláveis através de ajustes pontuais nessas estratégias. Já o ambiente externo abrange fatores que ultrapassam as fronteiras da organização e que não podem ser controlados

¹⁸Informações extraídas do Sistema Patrimonial em 20/07/2020. As impressoras, laser comum e multifuncionais, foram incluídas com nota de empenho a partir de 2010 e excluídas aquelas nas seções de lotes de desfazimento, não localizadas e as classificadas como impróprias para uso; os notebooks incluídos foram os modelos HP8460 e 8470, HP 840G1 e Positivo 8140; e excluídos os impróprios para uso, não localizados, lotes de desfazimento e no estoque da seção SSH; os computadores incluídos foram: DATEN, modelos DC2A-T e DC2B-U, POSITIVO D580 e C820, e LENOVO M920Q. Os equipamentos em lotes de desfazimento, impróprios para uso, estoque SSH e não localizados foram excluídos da contagem.

por ela, mas que devem ser continuamente monitorados a fim de se evitar que eventos externos possam impactar negativamente a execução das estratégias organizacionais.

A figura abaixo (figura 14) ilustra as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades registradas na matriz SWOT da TIC, levantada em abril de 2020.

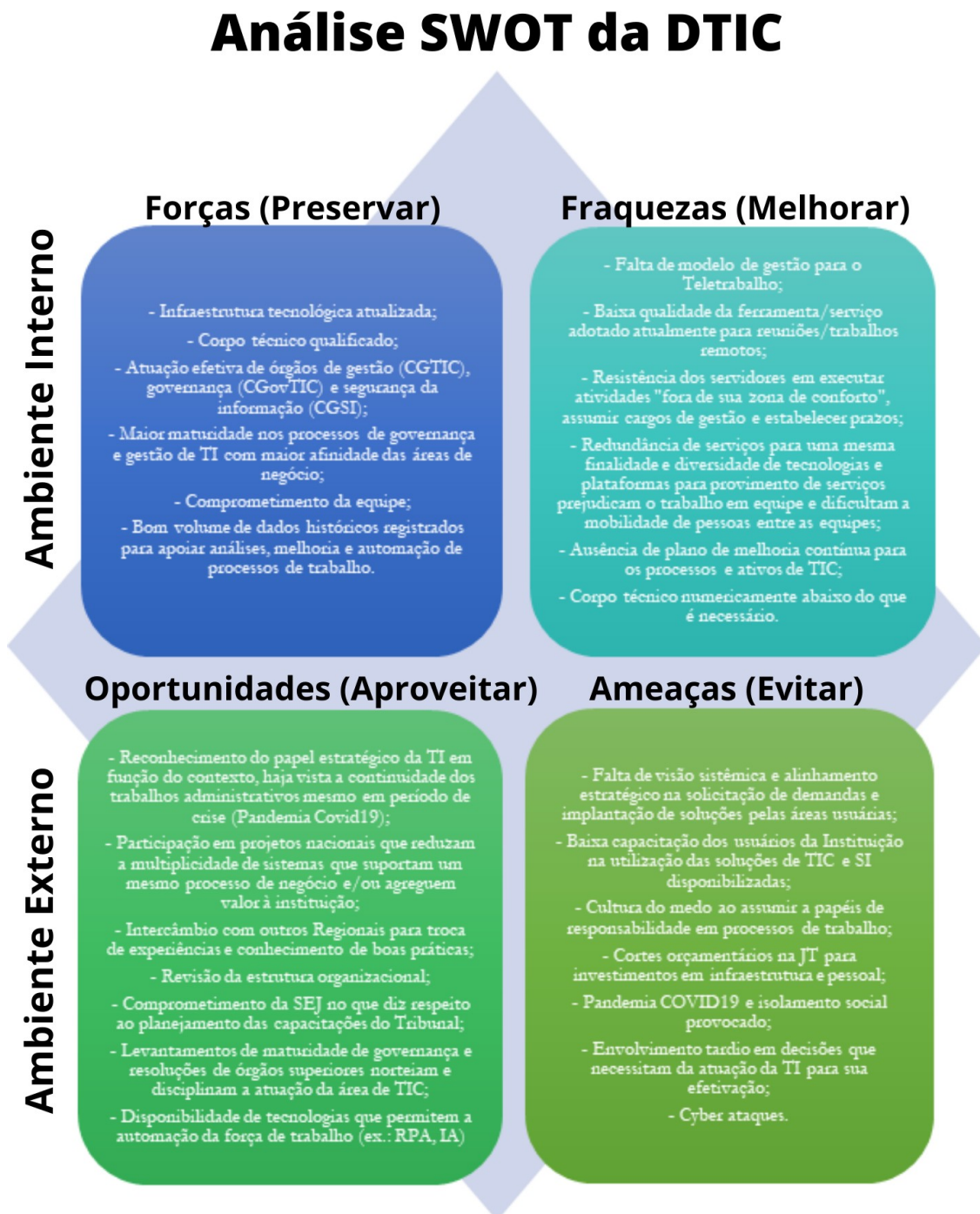


Figura 14: Análise SWOT da DTIC

Ao conhecer seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças externas, a área de TIC obteve uma importante fonte de informações para identificação e seleção de novos projetos e ações, que contribuirão efetivamente com as estratégias estabelecidas, além de apoiar a elaboração e acompanhamento do novo ciclo de planejamento tático de TIC.

Com base na análise de ambiente, também foi possível identificar de forma assertiva os fatores críticos de sucesso (FCS), que são aqueles fatores-chave a serem priorizados e que devem receber atenção gerencial contínua. A identificação desses fatores pode ajudar os gestores a decidirem para onde direcionar a sua atenção e recursos críticos de TIC.

A tabela abaixo (tabela 12) apresenta os Fatores Críticos de Sucesso identificados.

Fatores Críticos de Sucesso (FCS)
Revisão e evolução dos processos de trabalho de TIC com a efetiva participação/contribuição dos servidores da TI.
Política de atualização de competências permanente de todos os servidores, incluindo nossos usuários
Efetiva atuação de órgãos de governança (CTIC), gestão (STIC) e segurança da informação (CGSI)
Atualização tecnológica permanente de soluções de TIC
Sinergia e sincronismo de esforços entre as áreas de TIC do regional na execução dos projetos de TIC com foco na geração de valor para as áreas usuárias
Estabelecer ações de integração e motivação dos servidores de TIC que visem manutenção do bom ambiente de trabalho entre as unidades de TIC
Governança e gestão efetiva na implantação dos Sistemas Nacionais em substituição aos sistemas legados
Efetiva participação das áreas de negócio na concepção, proposição, construção, implantação e evolução das soluções de TIC
Envolvimento tempestivo da TI nos projetos estratégicos no Tribunal (ex., mudança de prédios, construções)
Estrutura organizacional compatível com os papéis e responsabilidades para viabilizar o atendimento às necessidades do Tribunal
Incorporação das tecnologias destinadas à inteligência de negócio e automação de processos visando ganhos para a instituição

Tabela 12: Fatores Críticos de Sucesso da DTIC

6.12 Inventário de Necessidades de TIC

Uma vez conhecidos os principais aspectos relacionados aos ambientes interno e externo em que a DTIC está inserida, identificados e analisados os fatores críticos de sucesso da TIC, o próximo passo foi realizar o levantamento e análise das principais necessidades de TIC.

Neste contexto, os membros do STIC preencheram uma planilha de levantamento de necessidades de TIC, tendo como base as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, registradas na matriz SWOT e nos FCS. Além disso, foram utilizados os projetos e ações já registrados no portfólio de TIC previamente demandados pelas diversas unidades administrativas e judiciárias do TRT-MG.

Nesta fase as necessidades de TIC foram desdobradas da matriz SWOT e FCS, em alto nível de abstração, sem detalhar os projetos e ações. O objetivo foi identificar o trabalho que o setor de TIC tem pela frente para manter e potencializar suas forças e melhorar (resolver) seus pontos fracos, além de buscar mecanismos para aproveitar as oportunidades e evitar/mitigar as ameaças externas.

A tabela abaixo (tabela 14) lista as necessidades de TIC de alto nível identificadas.

ID	Inventário de Necessidades Estratégicas de TIC
N01	Aprimorar a Qualidade do Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação
N02	Aprimorar a Gestão das Demandas e do Portfólio de Projetos de TIC
N03	Aprimorar a Qualidade dos Serviços Prestados pela TIC
N04	Garantir a Infraestrutura Tecnológica Adequada às Soluções de TIC Adotadas pelo TRT-MG
N05	Garantir e Aprimorar a Segurança da Informação e Comunicação
N06	Garantir e Aprimorar os Meios de Comunicação Institucional (público interno e externo), o Trabalho Colaborativo e o Teletrabalho
N07	Garantir a Continuidade e Disponibilidade dos Serviços de TIC
N08	Garantir a Efetividade das Contratações de Soluções de TIC
N09	Implantar o Plano de Logística Sustentável
N10	Promover o Uso da Central de Serviços de TIC
N11	Garantir a Adequação dos Ativos de Microinformática à Política de Nivelamento e Renovação do Parque Tecnológico
N12	Promover e Aprimorar o Sistema de Governança de TIC
N13	Prover Ativos de Microinformática para Suportar as Operações Diárias
N14	Prover Ferramentas e Tecnologias para Viabilizar o Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação
N15	Prover Soluções Integradas de TIC para a Escola Judicial
N16	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão dos Ativos Organizacionais
N17	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão de Magistrados
N18	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão de Servidores
N19	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão Orçamentária e Financeira
N20	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão de Pessoas
N21	Prover Soluções Integradas de TIC para a Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal
N22	Prover Soluções Integradas de TIC para os Órgãos Judiciários de 1º Grau
N23	Prover Soluções Integradas de TIC para os Órgãos Judiciários de 2º Grau
N24	Prover Soluções Integradas de TIC para Inteligência de Negócios
N25	Desativar Sistemas Legados Já Substituídos por Soluções Nacionais de TIC em Uso no TRT-MG
N26	Implantar as Soluções/Módulos Nacionais de TIC
N27	Prover Soluções Integradas de TIC para Automação de Processos
N28	Promover a Melhoria Contínua do Ambiente de Trabalho de TIC através da Integração e Motivação dos Servidores e Colaboradores
N29	Adequar a Força de Trabalho e a Estrutura Organizacional para torná-las compatíveis com os papéis e responsabilidades das unidades de TIC

Tabela 13: Inventário de Necessidades de TIC (Alto Nível)

7. PLANEJAMENTO

A fase de Planejamento tem como objetivo evoluir o inventário de necessidades de TIC para a sua versão final e na sequência desdobrar essas necessidades no nível de projetos e ações de TIC, para então produzir planos de ação integrados entre si. Os principais artefatos produzidos nesta fase são: Inventário de Necessidades de TIC versão Final; Portfólio de Projetos e Ações de TIC; Planos Anuais de Contratações de Soluções de TIC (PCSTIC) e de Capacitações dos Servidores de TIC (PCAPTIC).

7.1 Necessidades de Projetos e Ações de TIC – Biênio 2020-2021

As necessidades de TIC em alto nível identificadas durante a fase de diagnóstico foram desdobradas em projetos e ações de TIC.

Neste contexto, foi feito um exercício de prospecção de novos projetos e ações de TIC, partindo de informações e conhecimentos de cada Secretaria e de seus gestores sobre o que vem sendo discutido em reuniões de negócio com as áreas administrativas e judiciárias do TRT-MG, bem como no âmbito dos comitês nacionais de projetos da Justiça do Trabalho.

As novas necessidades de TIC, mas ainda em fase de estudos, foram registradas no inventário como intenções de projetos (PP - pré-projetos ou projetos potenciais) por não terem sido formalizadas até então, conforme previsto no processo de gestão de demandas.

Cabe destacar que as necessidades de TIC surgem em função das estratégias organizacionais. Assim, pode-se afirmar que as Estratégias da Organização demandam necessidades de informação (processos de negócio), que por sua vez geram necessidades de serviços de TIC, que demandarão mão de obra capacitada e infraestruturas de TIC que suportem o negócio, que por sua vez necessitarão de novas contratações de bens e serviços de TIC. O diagrama abaixo (figura 15), baseado no Guia de Elaboração do PDTI (SLTI/MP), ilustra como as necessidades de TIC surgem.

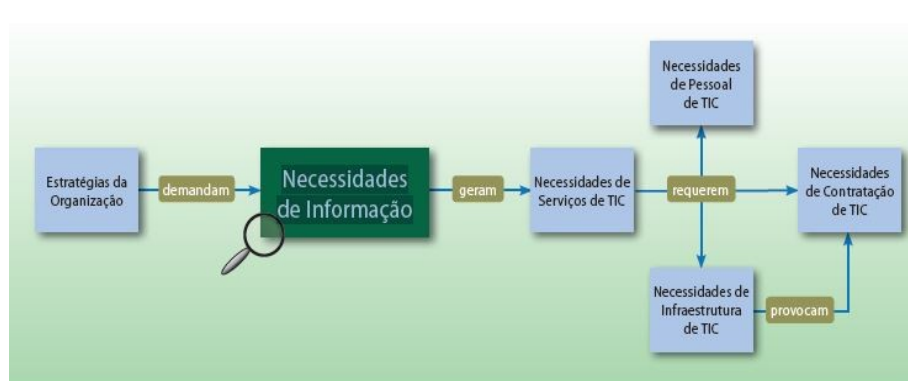


Figura 15: Surgimento das Necessidades de TIC

No levantamento das necessidades de TIC foram identificadas 174 necessidades, sendo 127 compostas por demandas já formalizadas e 47 itens correspondentes a intenções de projetos (Pré-Projetos/ações), destacados com a coluna ID_PDTIC = PP, nesse caso, para que o item seja inserido no portfólio de TIC este deverá ser formalizado pelo demandante por meio do documento DOD, previsto no processo de Gestão de Demandas de TIC.

A tabela a seguir (tabela 14) mostra o inventário de necessidades de TIC para o biênio 2020-2021 (a primeira letra da descrição do item informa se é um projeto (P) ou ação (A)).

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
N01	13005	P: Estabelecer Arquitetura de Referência de Desenvolvimento de Software (2.0)	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE7
N01	16006	P: Evolução do PDS para a versão 2.1	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Governança e Gestão de TIC	OE7
N01	16003	P: Padronizar e Automatizar Ambientes de Desenvolvimento de Software	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE7, OE9
N01	14004	P: Prova de Conceito para criação de ambiente de Preparação e Governança de Dados	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE1, OE3
N01	PP	P: Definição de política e processo de atualização tecnológica das aplicações	SEIS	SEIS	Gerir Necessidade de TIC	Governança e Gestão de TIC	
N01	PP	P: Atualização tecnológica das aplicações e migração para ambiente de infraestrutura de alta disponibilidade e escalabilidade	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	
N01	PP	P: Atualização da Intranet para aprimorar a usabilidade e tratar requisitos de acessibilidade e responsividade	SEIS	SEIS	Manter e Suportar Soluções de TIC	Software	
N01	PP	P: Atualização do portal da transparência para atendimento das resoluções de órgãos superiores (Res. 215 do CSJT)	SEIS	SEIS	Manter e Suportar Soluções de TIC	Software	
N01	PP	A: Disseminação de práticas de administração de dados	SEIS	SEIS	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Software	
N01	PP	P: Criação de ferramenta para mapeamento de dependências entre esquemas de dados	SEIS	SEIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC	Software	
N02	2013	P: Melhoria do Nível de Maturidade em Gestão de Projetos e Demandas de TIC	DTIC	SGEPTIC	Gerir Necessidade de TIC	Governança e Gestão de TIC	OE2, OC8
N02	2014	P: Implantar Solução para Gestão de Portfólios e Projetos	DTIC	SGEPTIC	Gerir Necessidade de TIC	Governança e Gestão de TIC	OE2, OC8

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
N02	PP	A: Intensificar o encaminhamento de AVPs aos GE/Comitês Regionais, indicando o uso ou desenvolvimento de soluções nacionais	DTIC	DTIC	Manter e Suportar Soluções de TIC	Software	
N03	1014	P: Elaborar e Implantar o Processo de Melhoria Contínua dos Processos de Trabalho de TIC	DTIC	SGSTIC	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Governança e Gestão de TIC	OE2, OC8
N03	1008	P: Integração entre os Processos de Trabalho de TIC	DTIC	SGSTIC	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Governança e Gestão de TIC	OE2
N03	5014	A: Avaliar a Satisfação dos Usuários Internos de TIC e Propor Melhorias (2020)	CSJT	SESA	Gerir Necessidade de TIC	Governança e Gestão de TIC	OE1
N04	3014	A: Participação no Comitê Técnico Temático de Infraestrutura - CTInfra	SEIT	SEIT	Manter e Suportar Soluções de TIC	Infraestrutura de TIC	OE5, OC9
N04	3060	A: Apoiar a contratação do aluguel de links de fibras ópticas para conectar os edifícios sede, Goitacazes e Sala-cofre.	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE9, OE10, OC13
N04	3015	A: Participação no Grupo de Trabalho para Definição do Padrão de Datacenters - gtDatacenter	CSJT	SEIT	Manter e Suportar Soluções de TIC	Infraestrutura de TIC	OE5, OC9
N04	3034	A: Sustentação do Ambiente de Infraestrutura de TIC (Envolve Várias Contratações de TIC)	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE9, OE10, OC13
N04	3056	P: Migração dos dados que se encontram armazenados nas Storages IBM V5000 para as Storages da Huawei	DTIC	SEIT	Manter e Suportar Soluções de TIC	Infraestrutura de TIC	OE2, OE3, OC8
N04	3017	P: Transferência do Datacenter do prédio da Av. Getúlio Vargas	DTIC	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE9, OC13
N04	PP	P: Disponibilização de servidor de relatórios corporativo	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	
N04	PP	P: Disponibilização de ambiente para suporte a Data Lake	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	
N05	4003	P: Estação de Trabalho Segura	SINC	SINC	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE4
N05	1013	P: Gerenciar os Riscos de Serviços Críticos de TIC	DTIC	SINC	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE2, OE4, OC8
N05	4002	P: Gestão de Identidade e Acesso	SINC	SINC	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE1, OE4
N05	5034	A: Apoiar a Aquisição de Certificados Digitais A3 Pessoa Física e Mídias Criptográficas	DGP	SESA, SESIS	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE9, OE10, OC13
N05	PP	P: Implantar uma política e	SINC	SINC	Gerir e Otimizar	Governança e	

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
		processo de atualização de soluções de TIC			Processos de Trabalho	Gestão de TIC	
N05	PP	P: Implantar solução de gerenciamento e correlacionamento de eventos de SI	SINC	SINC	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE2, OE4, OC8
N05	PP	P: Pentest (revisar e colocar os projetos)	SINC	SINC	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE2, OE4, OC8
N06	1505	A: Apoiar a contratação da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico e migração	DTIC	SLCTIC	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE1, OE10, OC7, OC13
N06	PP	A: Prover soluções para viabilizar/ampliar o teletrabalho na SESIS	DTIC	DTIC	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE2, OE4, OC8
N07	3053	P: Instalação e configuração da plataforma de orquestração de contêineres baseada em Kubernetes para Pje	SEIT	SEIT	Manter e Suportar Soluções de TIC	Infraestrutura de TIC	OE2
N07	3047	P: Aprimoramento dos Controles de Segurança para Acesso Indevido	DTIC	SEIT	Gerir Segurança da Informação	Segurança da Informação	OE2
N07	3046	P: Aumento da Capacidade de Processamento do Parque Computacional	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE2
N07	3057	P: Implantação do oVirt e migração das VMs do ambiente de homologação do VMware	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE2, OE3, OC8
N07	3062	A: Apoiar a Aquisição de Certificados Digitais para Equipamentos de Rede	SEIT, SESIS	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE9, OE10, OC13
N07	3061	A: Apoiar a aquisição de módulos para o switch core	SEIT	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE9, OE10, OC13
N07	3013	P: Elaborar e Implantar o Processo de Gerenciamento de Disponibilidade [PMGSTI]	DTIC	SEIT	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Infraestrutura de TIC	OE2, OE3, OC8
N07	3048	P: Melhoria da Gestão de Rede por meio de IPV6	DTIC	SEIT	Manter e Suportar Soluções de TIC	Infraestrutura de TIC	OE2
N07	3055	P: Implantação de nova solução de backup composta de servidores e software para gerenciamento	DTIC	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE2, OE3, OC8
N07	3010	Elaborar Plano de Recuperação de Desastre da Infraestrutura de TI (Disaster/Recovery)	DTIC	SEIT	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Infraestrutura de TIC	OE9
N07	5007	P: Implantar o Processo de Gerenciamento de Problemas	DTIC	SESA	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Serviços de TIC	OE2, OE3,

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
		[PMGSTI]					OC8
N08	1501	A: Contribuir com o Projeto Corporativo de Otimização do Processo de Aquisições	DTIC	SLCTIC	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Governança e Gestão de TIC	OE2, OE6, OC6
N08	1502	P: Implantar o Processo de Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	DTIC	SLCTIC	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Governança e Gestão de TIC	OE6
N08	1503	P: Elaborar e Implantar o Processo de Gerenciamento de Fornecedor [PMGSTI]	DTIC	SLCTIC	Gerir e Otimizar Processos de Trabalho	Governança e Gestão de TIC	OE2, OE3, OC6
N09	1021	A: Edição de normativo instituindo a obrigatoriedade da impressão em frente e verso	DTIC	SGSTIC	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE2
N09	3052	A: Apresentação de relatório com estudo sobre a viabilidade de implantação da tecnologia VoIP (Voice Over IP)	DTIC	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE10
N09	3054	A: Inclusão automática, no corpo das mensagens eletrônicas enviadas pela ferramenta de e-mail do Tribunal, de mensagem de desestímulo a impressão	DTIC	SEIT	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Infraestrutura de TIC	OE2
N09	5021	A: Configuração de impressoras e computadores em modo de economia de energia (PLS atual)	DTIC	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N09	5022	A: Apresentação de relatório com estudo para otimização do número de impressoras instaladas nas unidades do Tribunal	DTIC	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N09	5023	A: Configuração de impressoras para padrão frente e verso (PLS)	DTIC	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N09	5024	A: Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de contratação, em larga escala, de serviço de terceirização de impressão (outsourcing)	DTIC	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N10	2004	A: Divulgar o Conhecimento de Operação na Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Promover a Capacitação Contínua dos Servidores de TI	DTIC	SGSTIC	Manter e Suportar Soluções de TIC	Serviços de TIC	OE2, OE3, OC8
N10	2008	A: Publicar Políticas de Gestão de Serviços de TIC	DTIC	SGSTIC	Manter e Suportar Soluções de TIC	Serviços de TIC	OE2, OE3, OC8
N11	5043	A: Apoiar a contratação de monitores de vídeo	SESA	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N11	5044	A: Apoiar a contratação de computadores	SESA	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N11	5045	A: Apoiar a contratação de	SESA	SESA	Desenvolver, Adquirir e	Serviços de TIC	OE10,

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
		Monitores de 29 Polegadas para Plenário			Implantar Soluções TIC		OC13
N12	1017	P: Aprimoramento do Sistema de Governança de TI	CSJT	SGSTIC	Gerir Sistema de Governança	Governança e Gestão de TIC	OE2, OC8
N12	1009	A: Propor Ações para Melhoria do iGovTI	DTIC	SGSTIC	Gerir Sistema de Governança	Governança e Gestão de TIC	OE2
N12	1007	A: Participação no Comitê Temático de Governança de TI - ctGov	DTIC	SGSTIC	Gerir Sistema de Governança	Governança e Gestão de TIC	OE5, OC9
N12	2018	P: Estabelecer PDTIC 2020-2021	DTIC	SGEPTIC	Gerir Necessidade de TIC	Governança e Gestão de TIC	OE2, OC8
N13	5010	A: Aquisição de Monitor de 29 Polegadas para Servidores com Condição de Baixa Visão	SECOM	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5030	A: Apoiar a contratação de microcomputadores com monitores de 29 polegadas de alta resolução para atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Engenharia	SENG	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5031	A: Apoiar a contratação de impressora para serviços gráficos em formato A3 e grandes volumes	SEML	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5032	A: Apoiar a contratação de plataforma interativa para compor a Exposição Trabalho e Cidadania	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5033	A: Apoiar a contratação de Monitores de 26 a 28 polegadas e alta resolução para trabalhos de Comunicação	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5035	A: Apoiar a aquisição de Kit Multimídia para o Provimento CNJ N. 75/2018	SESA	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5036	A: Apoiar a contratação de Licenças do pacote MS-Office	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5037	A: Apoiar a contratação de Impressora multifuncional a laser colorida	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5038	A: Apoiar a contratação de Licenças do Software Adobe	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5039	A: Apoiar a contratação de Licenças de Software de Edição de Vídeo em EAD	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5040	A: Apoiar a contratação de Serviço de Suporte para RFID	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5041	A: Apoiar a contratação de Licença de uso do sistema busca EBSCO	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
N13	5042	A: Apoiar a contratação de Equipamento de TI para suporte em EaD	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5046	A: Apoiar a aquisição de solução de gravação de Ambiente de Audiência	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OE10, OC13
N13	5017	A: Contratação de Assinatura de Softwares de Microinformática para funções de Engenharia	SENG	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Serviços de TIC	OC13
N14	16004	P: Ferramenta de Gestão de Ciclo de Vida de Desenvolvimento (Redmine: Atualização de Versão e Plugins)	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE7
N14	16005	P: Integração de Ferramentas de Apoio ao Processo de Gestão de Demandas para Otimizar o Acompanhamento	DTIC	SEJ	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE1, OE2, OE3, OE8
N14	16010	A: Contratação de bibliotecas de componentes visuais para construção de soluções de software	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE7
N14	14003	P: Consolidação de Informações para Transparência das Ações de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Plugin do Redmine)	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE1, OE3
N14	20015	A: Participação na Equipe de Planejamento da Contratação da Solução de BI	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE2, OE8
N14	13006	A: Contratação de Serviço de Suporte Técnico e Manutenção do Software ZIM	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE10
N15	6004	P: Implantação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N15	6007	P: Sistema de Gestão da Escola Judicial - EJUD	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N15	15005	P: Reformulação do Site da Escola Judicial	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC7
N15	6006	A: Contratação de Serviço de Suporte Técnico do Software SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas) MÓDULO MEMORIAL	SEJ	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC13
N16	7003	P: Controle de Acesso - Portaria	SEG	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N16	7018	P: Gestão de Dados Cadastrais de Bens Imóveis	SENGE	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC6
N16	7002	P: Sistema de Gerenciamento e Manutenção Predial	NGP	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC13
N16	7006	P: SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio	DADM	SESA	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC6

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
N16	15006	P: Lista de Contatos Institucional	SECOM	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC7
N16	PP	P: Solução Tecnológica para viabilizar o amplo gerenciamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados	DADM	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N17	PP	P: Projeto nacional de Designação de Magistrados	SEGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N17	9008	P: GECJ - Integração SIGEP	SEGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N17	9002	P: Apuração de GECJ - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição	SEGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N17	9003	P: Sub-regionalização de Unidades Judiciárias	SEGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC12
N18	PP	P: Desenvolvimento de solução satélite de Portarias para apoiar o processo de comissionamento	SEDP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N18	PP	P: Desenvolvimento de solução satélite para Lançamento de substituição de FC e CJ dentro do Sistema de Recadastramento	SEP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N18	PP	P: Desenvolvimento do módulo de Odontologia - Pessoa Jurídica do TRTer Saúde	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N18	PP	P: Desenvolvimento do módulo de relatórios gerenciais do Sistema Plano de Saúde UNIMED	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N18	PP	P: Desenvolvimento do módulo de controle de débitos de saúde do Sistema de Plano de Saúde UNIMED	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N18	10008	P: Controle de Serviços Extraordinários	SEAJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N18	10009	P: Controle do Auxílio Jurisdicional Prestado às Unidades	SEAJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC2
N18	10019	P: Lançamento de dados de saúde bucal Exame Periódico Odontológico (Resolução CNJ 207/2015)	SSO	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC12
N18	10005	P: Plano de Saúde – SPS – Módulo TRTer Saúde	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC12
N19	PP	P: Projeto de desenvolvimento do sistema nacional SIDOF	DOF	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N19	PP	P: Projeto de desenvolvimento do sistema nacional AJ/JT	DOF	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N19	12001	P: Apoiar o desenvolvimento do	DOF	SESI	Desenvolver, Adquirir e	Software	OE5,

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
		sistema nacional de Orçamento - SIGEO			Implantar Soluções TIC		OE13
N19	12005	P: Sistema Nacional de Diárias de Viagem	DG	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5, OE9
N19	12008	P: Cadastramento e atualização de municípios além de Belo Horizonte e suas respectivas alíquotas	DOF	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5, OE9
N19	12006	P: Recadastramento de dados dos trabalhadores sem vínculo do TRT para fins de envio de dados para o eSocial	DOF	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5, OE9
N20	PP	A: Sustentação dos módulos implantados do SIGEP	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N20	PP	A: Planejamento e execução de atualizações do SIGEP	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N20	11001	P: Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas - SIGEP	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5
N20	11004	P: Interromper Incorporação de Quintos	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5
N21	8001	P: Atendimento de demandas em fluxo contínuo	SPP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N21	8002	P: Implantação da FolhaWeb-JT	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5
N21	8003	P: SIGEP - Módulo de Cálculo de Passivos	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE5
N22	PP	P: Implantação do Sistema Nacional de Registro de Audiências – AUD4 (1º Grau)	DJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N22	17024	P: Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil - SISCONDJ	DJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N22	17026	P: Garimpo	GPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N22	17022	P: Novo Fluxo - Nós no Pje 2.0	DJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N22	17008	P: Controle do Plantão Judiciário	SEAJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N22	PP	P: Atermação Virtual	SECVCR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N23	18013	P: Integração dos sistemas mantidos pela Equipe de 2o. Grau com o SIGEP	DTIC	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N23	PP	P: Implantação do Sistema Nacional de Registro de Audiências – AUD4 (2º Grau)	DJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	
N23	18016	P: Gestão de Precatórios (GPREC)	NPR	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
N23	18006	P: Readequação do Sistema de Jurisprudência	SEDOC	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N23	18017	P: Atualização Tecnológica da Biblioteca Digital (DSpace)	SEDOC	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	19004	P: Adaptação do Carga PJE para a CCLE da Versão 2.4 do PJE	DJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE8
N24	19002	P: Procedimentos para Testes de Carga no Pje	SEIT	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	20022	P: Alteração da Implementação dos Itens Físicos do Sistema eGestão	SEPJE	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	20021	A: Implantação da versão 2.5 (final) do Extrator do e-Gestão	SEGE	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	20016	P: Integração dos sistemas mantidos pela equipe de Tratamento da Informação com o SIGEP	SEGE	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Acerte a Meta	SEGE	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Consolidação de informações para transparência das ações de desenvolvimento e manutenção de sistemas	SESI	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Disseminação e apoio ao uso de ferramentas de inteligência de negócio (Power BI, Pentaho)	SESI	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Implantação de ambiente de preparação e governança de dados (Data-lake)	SESI	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Criação de processo de tratamento de demandas de inteligência de negócio	SESI	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Participação no Projeto de inteligência artificial Gemini - Jira Mel-1021	SESI	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Relatórios para cálculos da Força de Trabalho - Res. CNJ 2019/2016 (ePad 1321/2020)	ASEO	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N24	PP	P: Painéis de Gestão de Pessoas (ePad 7020/2020)	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do Sistema de Gestão de Desempenho com o SIGEP	SEDP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	10022	P: Integração do sistema de Plano de Saúde UNIMED ao SIGEP	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do Módulo de Produtividade de Magistrados do CNJ com o SIGEP	SEGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do Sistema de	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e	Software	OE9

ID NEC	ID PDTIC	Descrição da Necessidade de TIC	Demandante	Área Técnica	Cadeia de Valor do TRT-MG	Macroprocesso ENTIC-JUD	OE
		geração de guias de exame periódico para o interior com o SIGEP			Implantar Soluções TIC		
N25	PP	P: Integração do Sistema de Identidade Funcional com o SIGEP	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do Sistema Gestão de Formação de Magistrados com o SIGEP	SEJ	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do SAPE (Sistema de Apoio ao Programa de Estágio) com o SIGEP	SEDP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração da Certidão do TRTer Saúde com o SIGEP	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração da de Certidão de Servidores e de Ex-servidores com o SIGEP	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N25	PP	P: Integração do módulo de Relatórios do Sistema TRTer Saúde com o SIGEP	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N26	PP	P: Implantação do módulo de extração do eGestão do SIGEP	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N26	PP	P: Implantação do Sistema de Auto Atendimento	DGP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N26	PP	P: Implantação do SIGS (Sistema Integrado de Gestão em Saúde)	SES	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N26	PP	P: Implantação do GEST – Gestão de Estagiários	SEDP	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OE9
N26	7010	P: Implantação do PROAD	SEOUV	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC1
N26	7011	P: SILC – Sistema de Licitações e Contratos	SELC	SESI	Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções TIC	Software	OC6

Tabela 14: Inventário de Necessidades de TIC – Final

7.2 Necessidades de Contratações de Soluções de TIC – Biênio 2020-2021

Como visto anteriormente, uma necessidade de informação (processo de negócio) gera uma necessidade de um novo serviço de TIC que, por sua vez, poderá exigir a contratação de bens e serviços especializados no mercado (softwares, hardware, conectividade, infraestrutura, serviços de suporte, etc.), além de mão de obra capacitada para executar o novo serviço.

Como exemplos práticos podemos citar:

- a) a necessidade do negócio de se manter as audiências do Tribunal armazenadas em meio eletrônico para pesquisas futuras (necessidade de informação) demanda um serviço de gravação de audiências que, por sua vez, só será viabilizado com a contratação no mercado de uma solução que possibilite gravar e consultar essas audiências no futuro;
- b) a necessidade do negócio de se garantir a autenticidade dos processos eletrônicos do Tribunal demanda um serviço de certificação digital que, por sua vez, só será viável com a contratação de certificados digitais e um agente certificador no mercado;
- c) a regulamentação do Teletrabalho demanda a utilização de modelos de trabalho à distância, abrangendo desde o acesso aos sistemas internos do Tribunal, quanto à realização de audiências e reuniões por meio de videoconferência, isso requer um serviço de acesso remoto aos computadores e bases de dados do Tribunal. Para tal, torna-se necessária a contratação de uma solução no mercado que viabilize a utilização da internet para suprir as necessidades de informações dos usuários dos serviços de TIC (servidores e magistrados).

Neste contexto, as contratações e prorrogações de contratos de bens e serviços de TIC previstas para um determinado exercício deverão ser inseridas com uma certa antecedência na proposta orçamentária prévia do Tribunal, ou no máximo até o mês de julho do exercício anterior à contratação, que é quando a proposta orçamentária final do judiciário é encaminhada para o executivo.

Além disso, outra exigência para que aconteçam, as contratações ou prorrogações de soluções de TIC também deverão estar presentes no Plano Anual de Contratações de STIC (PCSTIC) e seus valores previstos no orçamento anual do Tribunal, aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Eventualmente, uma nova necessidade de contratação de TIC poderá surgir no decorrer do exercício para acontecer durante o mesmo. Nesse caso, essa necessidade deverá ser aprovada pelo CTIC, inserida no PCSTIC do próprio exercício e compatibilizada, obrigatoriamente, com o orçamento do Tribunal (condicionada à existência de verba no orçamento).

A tabela abaixo (tabela 15) apresenta as necessidades de contratações de soluções de TIC para o biênio 2020-2021. Observa-se que todas os itens estão associados a um projeto ou ação no portfólio de TIC através da coluna ID_PDTIC e também a uma necessidade de alto nível através da coluna ID_NEC. Além disso, as colunas Item Associado no PCSTIC-2020 e no PCSTIC-2021 contém o id do item no respectivo plano, por exemplo: (#8, #22, #24...).

ID NEC	ID PDTIC	Demandante	Área Técnica	Tipo de Evento	Item Associado no PCSTIC-2020	Orçamento 2020	Item Associado no PCSTIC-2021	Orçamento 2021
N02	2014	SEGE	SGEP-TIC	Nova Contratação	(#22) Aquisição de Solução de PPM/Ferramenta de Gestão Portfólio de Projetos	489.674	(#24) Solução integrada de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio (PPM)	75.840
N04	3060	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#29) Aluguel de links de fibras ópticas para conectar os edifícios sede, Goitacazes e Sala-Cofre	377.919	Não se aplica	0
N04	3034	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#5) Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de célula estanque do tipo Sala-Cofre / Sala-Segura	425.579	(#14) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de célula estanque do tipo Sala-Cofre /Sala-Segura	437.383
N04	3034	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#6) Prestação de serviço de suporte ao banco de dados POSTGRESQL	123.299	(#12) Prestação de serviços de suporte ao banco de dados POSTGRESQL	129.217
N04	3034	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#7) Prestação de serviços de manutenção /suporte de software gerenciador de banco de dados – Oracle e atualização de licenças	407.153	(#5) Prestação de serviços de manutenção /suporte de software gerenciador de banco de dados – Oracle e atualização de licenças	424.707
N04	3034	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#8) Prestação de Serviços Especializados de Suporte Técnico ao Sistema LINUX	336.385	Não se aplica	0
N04	3034	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#9) Contratação de solução de virtualização de servidores	150.000	(#7) Contratação de implantação, mentoria e suporte ao ambiente de virtualização do OVIRT	50.583
N04	3034	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#19) Suporte e Atualização Tecnológica para a solução Axios Assyst Enterprise	83.145	(#1) Suporte e Atualização Tecnológica para a solução Axios Assyst Enterprise	87.592
N04	3034	SEIT	SEIT	Prorrogação	(#20) Prestação de serviços de rede de dados e voz de longa distância (Wan)	1.099.153	(#6) Prestação de serviços de rede de dados e voz de longa distância (Wan)	1.149.400
N04	3034	SEIT	SEIT	Somente	(#21) Acessos redun-	34.540	(#9) Prestação de servi-	36.338

ID NEC	ID PDTIC	Demandante	Área Técnica	Tipo de Evento	Item Associado no PCSTIC-2020	Orçamento 2020	Item Associado no PCSTIC-2021	Orçamento 2021
				Execução	dantes ao backbone Internet - 250 Mbps		ços de conexão ao Backbone Internet com alta disponibilidade (Lotes 1 e 2)	
N04	3034	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#26) Atualização das licenças do gabinete virtual (CITRIX) incluindo suporte técnico por 36 meses	305.726	Não se aplica	0
N04	3034	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#31) Contratação de serviço de suporte e capacitação para os softwares de Infraestrutura do PJe, incluindo Infraestrutura Ágil	314.597	(#15) Prestação de serviços de suporte e capacitação para os softwares de Infraestrutura do PJe, e Infraestrutura Ágil Kubernetes	314.597
N04	3034	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#33) Suporte para 2 roteadores CISCO	22.000	(#8) Prestação de serviços de suporte para roteadores CISCO	22.880
N04	3034	SEIT	SEIT	Somente Execução	(#11) Serviço de subscrição e suporte técnico ao sistema de monitoramento de rede e serviços de infraestrutura (PE 32/2016)	85.003	Não se aplica	0
N04	3017	DTIC	SEIT	Nova Contratação	(#28) Contratação de novos pares de fibras ópticas lançadas e seus acessórios para interligação de datacenters com o TRE-MG	125.600	(#10) Prestação de serviços de locação de fibras ópticas escuras lançadas e seus acessórios, para compor o sistema de transmissão digital de alta confiabilidade de sinais de voz, dados e vídeo do TRT3	125.600
N05	1013	DTIC	SINC	Nova Contratação	(#14) Serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças do software Módulo Risk Manager, 12 meses	43.056	(#2) Serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças do software Módulo Risk Manager	43.056
N05	5034	DGP	SESA, SESIS	Nova Contratação	(#2) Aquisição de Certificados Digitais A3 Pessoa Física e Mídias Criptográficas	87.489	(#21) Prestação de serviços de emissão de certificados digitais de servidores e magistrados e aquisição de mídias criptográficas	171.201
N06	1505	DTIC	SLCTIC	Nova Contratação	(#17) Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico e migração	943.000	(#3) Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico e migração.	1.656.000

ID NEC	ID PDTIC	Demandante	Área Técnica	Tipo de Evento	Item Associado no PCSTIC-2020	Orçamento 2020	Item Associado no PCSTIC-2021	Orçamento 2021
N06	1505	DTIC	SLCTIC	Prorrogação	(#18) Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico (CLICK)	238.328	Não se aplica	0
N07	3062	SEIT, SE-SIS	SEIT	Nova Contratação	(#1) Aquisição de Certificados Digitais para Equipamentos de Rede (SSL, Wildcard, Assinador de Código e e-CNPJ) RENOVÁVEL	18.000	(#11) Certificados Digitais para Equipamentos de Rede (ICP-BRASIL) RENOVÁVEL	18.000
N07	3061	SEIT	SEIT	Nova Contratação	(#39) Aquisição de módulos para o switch core	90.738	Não se aplica	0
N07	3055	DTIC	SEIT	Nova Contratação	(#37) Suporte técnico para as Tape Libraries até implantação da nova Solução de Backup	117.800	Não se aplica	0
N07	3055	DTIC	SEIT	Nova Contratação	(#30) Solução de Backup, composta de hardware e software, incluindo serviços de garantia/treinamento	2.743.417	Não se aplica	0
N13	5030	SENG	SESA	Nova Contratação	(#36) Microcomputadores com monitor de 29 polegadas de alta resolução para atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Engenharia	76.806	Não se aplica	0
N13	5031	SEML	SESA	Nova Contratação	(#35) Contratação de impressora para serviços gráficos em formato A3 e grandes volumes	172.568	(#25) Contratação de impressora para serviços gráficos em formato A3 e grandes volumes	175.569
N13	5032	SEJ	SESA	Nova Contratação	(#32) Contratação de plataforma interativa para compor a Exposição Trabalho e Cidadania	45.000	(#35) Plataforma de apresentações de conteúdos interativos	100.000
N13	5033	SEJ	SESA	Nova Contratação	(#3) Monitores de 26 a 28 polegadas e alta resolução para trabalhos de Comunicação	34.579	(#22) Monitores de 26 a 28 polegadas e alta resolução para trabalhos de Comunicação	34.580
N13	5035	SESA	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#22) Aquisição de Kit Multimídia para o Provedor CNJ nº 75/2018	97.276
N13	5036	SEJ	SESA	Nova Con-	Não se aplica	0	(#28) Licenças do pacote	16.000

ID NEC	ID PDTIC	Demandante	Área Técnica	Tipo de Evento	Item Associado no PCSTIC-2020	Orçamento 2020	Item Associado no PCSTIC-2021	Orçamento 2021
				tratação			MS-Office	
N13	5037	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#29) Impressora multifuncional a laser colorida	5.000
N13	5038	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#30) Licenças do Software Adobe	96.000
N13	5039	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#31) Licenças de Software de Edição de Vídeo em EAD	1.500
N13	5040	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#32) Serviço de Suporte para RFID	12.000
N13	5041	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#33) Licença de uso do sistema de busca EBSCO	75.000
N13	5042	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#34) Equipamento de TI para suporte em EaD	70.000
N13	5046	SEJ	SESA	Nova Contratação	Não se aplica	0	(#38) Ação: Apoiar a aquisição de solução de gravação de Ambiente de Audiência	1.007.751
N13	5017	SENG	SESA	Prorrogação	(#25) Contratação de Assinatura de Softwares de Microinformática para funções de Engenharia	13.640	(#26) Assinatura de Softwares de Microinformática para funções de Engenharia	13.913
N14	16004	SEJIS	SEJIS	Nova Contratação	(#38) Aquisição de plugins do Redmine para gerenciamento ágil de projetos	7.410	(#18) Atualização e suporte de Plugins Agile e Checklists do Redmine	10.479
N14	16010	SEJIS	SEJIS	Nova Contratação	(#34) Bibliotecas de componentes visuais para construção de soluções de software	30.000	Não se aplica	0
N14	20015	SEJIS	SEJIS	Prorrogação	(#23) Solução/Ferramenta de Gestão do Tipo BI (Business Intelligence)	36.288	(#23) Licenças de uso de software na nuvem (SaaS) de Business Intelligence, PowerBI Pro	37.740
N14	13006	SEJIS	SEJIS	Prorrogação	(#13) Serviço de suporte técnico e manutenção dos softwares ZIM	97.639	(#17) Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos softwares ZIM	97.240
N15	6006	SEJ	SEJIS	Prorrogação	(#15) Serviços de suporte técnico do Software SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas) Módulo Memorial	22.702	(#27) Suporte técnico e manutenção - SIABI - 7 licenças da Biblioteca e 14 licenças do Centro de Memória	21.993
					TOTAIS:	9.198.231		6.789.243

Tabela 15: Necessidades de Contratações de STIC - Biênio 2020-2021

Para obter as planilhas atualizadas com cada um dos planos de contratações de Soluções de TIC PCSTIC-2020 e PCSTIC-2021, acesse o Portal da Transparência do TRT-MG, página da TIC¹⁹ e faça o download dos arquivos correspondentes. Na mesma página estão disponíveis também os relatórios de execução orçamentária e financeira de TIC de cada exercício.

7.3 Necessidades de Capacitações dos Servidores de TIC – Biênio 2020-2021

O levantamento de necessidades de capacitações para os servidores de TIC foi realizado segundo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Escola Judicial (SEJ) do TRT-MG. Os eventos de capacitação abrangem a participação em seminários, congressos, cursos e palestras com o objetivo de desenvolver e promover melhorias nas competências técnicas e gerenciais alinhadas aos projetos, ações e operações com as quais os servidores de TIC estão envolvidos.

A tabela abaixo (tabela 16) lista as necessidades de capacitações identificadas para plano de capacitação dos servidores de TIC do ano de 2020.

Descrição da necessidade de Capacitação para 2020	Macroprocesso Cadeia de Valor do TRT-MG	Número de Participantes	Sugestão de Capacitação
Necessidade de capacitar a equipe da SESIS em tópicos avançados de construção de interfaces de usuário (front-end) aderentes à arquitetura evolutiva proposta nacionalmente a partir dos conhecimentos adquiridos nos treinamentos realizados em 2019, considerando requisitos não funcionais como desempenho.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	25	Tecnologias front-end para aplicações web modernas
Necessidade de capacitar a equipe da SESIS em tópicos avançados de construção de tecnologias back-end aderentes à arquitetura evolutiva proposta nacionalmente a partir dos conhecimentos adquiridos nos treinamentos realizados em 2019, considerando requisitos não funcionais como desempenho.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	25	Tecnologias back-end para aplicações web modernas (microserviços, jee, etc.)
Necessidade de capacitar a equipe da SESIS em tópicos avançados de construção de tecnologias de Integração de sistemas.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	15	Tecnologias de integração de sistemas (Ex.: Teiid, Camel, etc.)
Necessidade de ampliar a arquitetura de inteligência de negócio para a criação de um data-lake que possibilite a ingestão de diversas fontes de dados, permita transformar e organizar os dados e os disponibilize para ferramentas de visualização de dados como o Power BI	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	5	Data-Lake : Design, Projeto e Integração
Gestão e fiscalização das contratações de STIC, evidenciando os aspectos funcionais, técnicos e administrativos das contratações, articulados com o planejamento e com a escolha e especificação da solução contratada. Há especial dificuldade no entendimento, pelas unidades técnicas, da relação dos aspectos administrativos da fiscalização com os aspectos funcionais e técnicos.	TI > Manter e suportar soluções de TIC	5	Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC

¹⁹ <https://portal.trt3.jus.br/internet/informe-se/transparencia/tecnologia-da-informacao-1>

Descrição da necessidade de Capacitação para 2020	Macroprocesso Cadeia de Valor do TRT-MG	Número de Parti- cipantes	Sugestão de Capacitação
Necessidade de aprofundar o conhecimento da equipe em tópicos avançados de qualidade de software visando reduzir quantidade de defeitos em aplicações desenvolvidas pela SESIS e verificar o desempenho das aplicações de maneira a antecipar a descoberta de problemas em produção e reduzir a quantidade de incidentes.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	25	Automação de testes de sistemas
Necessidade de disponibilizar aplicações com ambiente padronizado, replicável, com economia de recursos computacionais e implantação rápida.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	25	Devops, Docker
Necessidade capacitar a equipe na tecnologia utilizada pelo sistema de Biblioteca Digital, Dspace, possibilitando a atuação da SESIS na atualização de versões, integração, sustentação e customização do sistema.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	5	DSPACE – capacitação técnica: arquitetura, customizações / desenvolvimento.
Necessidade capacitar a equipe nas tecnologias Apache Lucene e SOLR para que possam realizar correções e evoluções na indexação do sistema de Consulta a Jurisprudência, realizar a atualização do sistema DSPACE e desenvolvimento no PJe 2.0.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	5	Apache Lucene e SOLR
Necessidade de desenvolver soluções de extração, carga e transformação de dados (ETL) aderentes aos padrões nacionais e necessárias para a formação de bases analíticas nacionais e locais, e para a migração de sistemas.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	10	Pentaho Data Integration (instrutoria – ministrado internamente)
Adequação dos processos de contratação de STIC às diretrizes e orientações dos órgãos de controle interno e externo, especialmente, aspectos administrativos da contratação, práticas comerciais inadequadas ao interesse público, precificação. O aperfeiçoamento dos processos de contratação de STIC tem por objetivo afastar a necessidade de diligências complementares que afetam os prazos estabelecidos no planejamento das contratações e submetem as equipes ao retrabalho.	Gestão Administrativa > Adquirir material permanente, de consumo e contratar serviços > identificar demanda, realizar a pesquisa de preço, redigir termo de referência, minuta do edital e contrato.	5	Planejamento de contratações de STIC para o Poder Judiciário
Manter-se atualizado em relação aos temas, debates, metodologias e melhores práticas da gestão de projetos e portfólios que vêm sendo adotadas pelos Órgãos do Poder Judiciário e de organizações privadas de forma a customizá-las para melhor atender às necessidades do Tribunal	TI > Gerir Necessidade de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC	2	. Congresso de Gestão, Projetos e Liderança do PMI-MG . Alura – Assinatura anual: Kanban, Scrum, Gestão Ágil, PMBOK na Prática, Gerente Ágil
Um ambiente de TI do porte deste Regional não pode ser gerido de modo eficiente sem o concurso de soluções de automação, que muitas vezes precisam ser desenvolvidas internamente. As soluções de TI utilizadas pelo TRT da 3ª Região estão em constante evolução, demandando atualização permanente do pessoal responsável de suporte.	TI > Manter e Suportar Soluções de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar soluções de TIC (somente microinformática)	38	Alura – Assinatura anual: Java, Agilidade, Testes, Front End, Design e UX, BD
Necessidade de sustentar e evoluir sistemas desenvolvidos em PHP como o Vocabulário Jurídico Controlado.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	15	Módulos do Alura
Necessidade de sustentar e evoluir sistemas que utilizam o banco de dados MySQL como o Vocabulário Jurídico Controlado.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	15	Módulos do Alura

Tabela 16: Necessidades de Capacitação de TIC - 2020

A tabela abaixo (tabela 17) lista as necessidades de capacitações identificadas para plano de capacitação dos servidores de TIC do ano de 2021.

Descrição da Necessidade de Capacitação para 2021	Macroprocesso Cadeia de Valor do TRT-MG	Número de Participantes	Sugestão de capacitação
Para que a unidade de TI entregue serviços condizentes com as necessidades e expectativas das áreas de negócio do Tribunal, é necessário instituir e manter processos de trabalho de gerenciamento de serviços de TI aderentes aos modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente e adotados como referência nas auditorias realizadas pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT) e de controle externo (TCU). A Seção de Governança e Estratégia de TIC, cuja atribuição, dentre outras, é “coordenar a implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TIC”, possui capacitação no modelo ITIL v3, lançado em 2007. Entretanto, com a publicação do ITIL 4, que incorpora práticas mais modernas de gerenciamento de serviços TI, faz-se necessário atualizar o conhecimento da equipe para evitar que processos de trabalho e práticas “defasadas” sejam implantadas e/ou mantidas, reduzindo a eficiência e o potencial de geração de valor da TI.	Estratégia Organizacional > Gerir e Otimizar Processos de Trabalho;	2	Curso ITIL 4 Foundation
Evitar a obsolescência tecnológica e reduzir o risco na tomada de decisões estratégicas que envolvam o uso de tecnologia da informação.	TI > Gerir Necessidade de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC; Manter e Suportar Soluções de TIC.	2	Gartner Symposium IT/XPO 2021
Para que a unidade de TI gere valor para o Tribunal, é necessário instituir e manter um sistema de governança e gestão de TIC eficiente e aderente aos modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente e adotados como referência nas auditorias realizadas pelos órgãos governantes superiores (CNJ e CSJT) e de controle externo (TCU). A equipe da Seção de Governança e Estratégia de TIC, cuja atribuição, dentre outras, é “contribuir com a implantação e manutenção do sistema de governança e gestão de TIC do TRT3”, possui capacitação no modelo COBIT versão 5, lançado em 2012. Entretanto, com a publicação do COBIT 2019, que incorpora práticas mais modernas de governança e gestão de TI, faz-se necessário atualizar o conhecimento da equipe para evitar que estruturas, processos de trabalho e práticas “defasadas” sejam implantadas e/ou mantidas, reduzindo a eficiência e o potencial de geração de valor da TI	Estratégia Organizacional > Gerir e Otimizar Processos de Trabalho;	2	Curso Cobit 2019
Necessidade de atualização de conhecimento em temas diversos como inovação judiciária, tecnológica e de gestão através da participação em seminários e congressos.	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	10	CONIP Qcon-SP PMI
Capacitar as equipes e gerentes de projetos de TIC em metodologias de gestão mais propícias ao ambiente ágil, de forma a entregar e gerir projetos condizentes com as necessidades e expectativas das áreas de negócio do Tribunal, aderindo aos modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente e adotados como referência nas auditorias realizadas pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT) e de controle externo (TCU)	TI > Gerir Necessidade de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC	20	Prince2 Foundation
Manter-se atualizado em relação aos temas, debates, pro-	TI > Gerir Necessidade de	2	CONIP Judiciário e Con-

Descrição da Necessidade de Capacitação para 2021	Macroprocesso Cadeia de Valor do TRT-MG	Número de Participantes	Sugestão de capacitação
jetos, estratégias e tendências tecnológicas que vêm sendo adotadas pelos Órgãos do Poder Judiciário, de Controle Externo e o mercado.	TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC; Manter e Suportar Soluções de TIC.		trole – Brasília-DF
Manter-se atualizado em relação aos temas, debates, metodologias e melhores práticas da gestão de projetos e portfólios que vêm sendo adotadas pelos Órgãos do Poder Judiciário e de organizações privadas de forma a customizá-las para melhor atender às necessidades do Tribunal	TI > Gerir Necessidade de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC	2	Alura – Assinatura anual: Kanban, Scrum, Gestão Ágil, PMBOK na Prática, Gerente Ágil
Um ambiente de TI do porte deste Regional não pode ser gerido de modo eficiente sem o concurso de soluções de automação, que muitas vezes precisam ser desenvolvidas internamente. As soluções de TI utilizadas pelo TRT da 3ª Região estão em constante evolução, demandando atualização permanente do pessoal responsável de suporte.	TI > Manter e Suportar Soluções de TIC; Desenvolver, Adquirir e Implantar soluções de TIC (somente microinformática)	38	Alura – Assinatura anual: Java, Agilidade, Testes, Front End, Design e UX, BD
Manter-se atualizado em relação aos temas, debates, metodologias e melhores práticas de desenvolvimento de sistemas e plataformas utilizadas, que vêm sendo adotadas pelos Órgãos do Poder Judiciário e de organizações privadas de forma a customizá-las para melhor atender às necessidades do Tribunal	TI > Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC	30	Alura – Assinatura anual: Java, Agilidade, Testes, Front End, Design e UX, BD

Tabela 17: Necessidades de Capacitações de TIC - 2021

8. CONCLUSÃO

O planejamento organizacional envolve grandes desafios, a começar pelo envolvimento de toda a instituição e o patrocínio da alta administração, pois além do esforço e custo envolvidos, determina, sobretudo, os caminhos que a organização deve seguir para o alcance de sua visão de futuro e fortalecimento de sua missão institucional.

Neste contexto, o planejamento tático de TIC envolveu representantes de todas áreas da organização, com o intuito de pensar, no presente, projetos, ações e serviços de TIC, alinhados à estratégia preestabelecida, para serem realizados ao longo da vigência do plano, e cujo objetivo maior é contribuir com o alcance da visão de futuro e cumprir com a missão institucional da TIC e do Órgão.

O presente planejamento foi alcançado a partir de uma análise minuciosa da situação atual da TIC, no âmbito do TRT-MG, onde foram identificadas as estruturas organizacionais e suas interrelações, os modelos atuais de gestão e governança de TIC, bem como as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades que influenciam a área de TIC. Essas informações, somadas ao levantamento dos fatores críticos de sucesso, bem como das necessidades de TIC (demandas atuais e futuras), em conjunto com os representantes das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, possibilitaram à equipe de elaboração do PDTIC compor o planejamento dos projetos, ações e investimentos necessários e que deverão ser executados nestes próximos dois anos.

Além do exposto, cabe observar que em um cenário totalmente atípico, que pegou a todos de surpresa, a pandemia causada pelo *Covid-19* tem mudado a forma de trabalhar do setor público, empresas e colaboradores. As circunstâncias atuais representam um desafio à parte, o que levou os órgãos de saúde e autoridades do governo a recomendarem o isolamento social como a melhor estratégia para reduzir a propagação do vírus e assim evitar o caos na saúde pública.

Diante disso, muitas organizações de diversos setores adotaram a prática de home-office (Teletrabalho) para suas equipes, o que não foi diferente no âmbito do TRT-MG, que tem obtido êxito em dar continuidade aos seus processos de trabalho durante o isolamento social. O formato de teletrabalho, que já vinha sendo adotado pelo TRT-MG antes da pandemia, repentinamente, se tornou um padrão de trabalho para grande parte do Tribunal, impondo uma série de desafios aos magistrados e servidores e em especial à área de TIC.

Neste cenário inusitado, o trabalho colaborativo das diversas unidades do Tribunal, em grande parte à distância, influenciou de forma decisiva a elaboração deste PDTIC, sendo determinantes o comprometimento e o empenho das equipes de TIC para o sucesso deste projeto.

9. ANEXOS

9.1 ANEXO I – Cálculo da Força de Trabalho de TIC

O art. 13, §1º da Resolução CNJ nº 211/2015 estabelece que o Tribunal deve adotar o número de usuários internos e externos de recursos de TIC como critério para fixação do quantitativo necessário para compor o seu quadro permanente de servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Sendo também necessário observar o referencial mínimo definido no Anexo da Resolução²⁰, reproduzido na tabela abaixo (tabela 18):

ANEXO DA RESOLUÇÃO CNJ N. 211 / 2015
FORÇA DE TRABALHO DE TIC
Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 18: Cálculo da Força de Trabalho de TIC (ENTIC-JUD)

Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de TIC a ser aplicado no cálculo das faixas acima, deve-se considerar a seguinte fórmula: $TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$, onde:

- **TURTic:** Total de Usuários de Recursos de TIC
- **TUInt:** Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (excluir os usuários cedidos ou removidos para outros Órgãos)
- **TUExt:** Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal

Parâmetros de cálculo da força de trabalho de TIC para o TRT-MG²¹

TUInt = 4985 - 570 (usuários cedidos ou removidos e terceirizados) = 4.415	TUExt = 63.479 (usuários externos, entre advogados e procuradores).	TURTic = 4.415 + (63.479 * 0,1) = 10.762,9
---	--	--

Faixa de usuários de recursos de TIC entre 10.001 e 20.000.

- Mínimo da força de trabalho de TIC: $(10.762,9 * 0,50\%) + 150 = 203,8 \rightarrow 204$.
- Quadro permanente de TIC: $(10.762,9 * 0,325\%) + 97,5 = 132,5 \rightarrow 133$.

²⁰ <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2227>

²¹ Fonte: dados fornecidos pela Seção de Planejamento e Estatística (SPES) do TRT-MG, referentes a julho de 2020

9.2 ANEXO II – Objetivos Estratégicos – PETIC e PEC

Objetivo Estratégico	Descrição	PETIC	PEC
OE1-Primar pela Satisfação do Usuário de TIC	Garantir que os sistemas e serviços de TIC sejam ágeis e de fácil utilização, contribuindo para melhorar a imagem da Justiça do Trabalho.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE2-Aprimorar a Gestão e Governança de TIC	Aprimorar os processos de trabalho, alinhando-os à estratégia de TIC, adotando as melhores práticas em governança, gerenciamento de projetos e serviços de TIC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE3-Garantir o Gerenciamento de Serviços de TIC com Qualidade	Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir o adequado gerenciamento de serviços de TIC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE4-Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Riscos de TIC	Aprimorar as políticas e normas de segurança da informação, de forma a identificar e controlar os riscos, adotando práticas que garantam a efetividade dos princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação no TRT-MG.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE5-Interagir e Cooperar Tecnicamente com o CSJT e Regionais	Aprimorar o desenvolvimento de soluções integradas padronizadas nacionalmente e a cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho, considerando prioridades estratégicas e proporcionalidade, com foco na descentralização da execução das ações de manutenção e evolução dos sistemas nacionais.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE6-Aprimorar as Contratações de TIC	Aprimorar os processos de planejamento das contratações de soluções de TIC, visando a melhoria do gasto público e otimização dos recursos.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE7-Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos	Promover a adoção de procedimentos e tecnologias padronizados, visando a redução da complexidade do ambiente de TIC, otimização dos recursos e implementação de controles.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE8-Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação	Adotar mecanismos e protocolos para permitir a troca de informações que otimizem o registro e recuperação de dados nos sistemas de informação do TRT-MG, incrementando a transparência e qualidade dos serviços disponíveis aos usuários.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE9-Garantir a Disponibilidade dos Sistemas Judiciais e Administrativos	Promover o acesso à Justiça do Trabalho, democratizando a relação da população com o TRT-MG, bem como garantindo equidade no atendimento à sociedade, minimizando a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE10-Garantir a Infraestrutura de TIC que Suporte o Negócio	Garantir que os ativos de TIC e demais componentes do ambiente necessário à operação dos sistemas possuam a qualidade e atualização suficientes para a execução das atividades administrativas e judiciárias do TRT-MG em consonância com a estratégia da JT nos próximos 5 anos.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE11-Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais com Foco na Estratégia	Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de competências, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE12-Garantir a Adequação dos Quadros de Pessoal de TIC para a Execução da Estratégia	Garantir que as estruturas funcionais de TIC estejam adequadas para atendimento à crescente demanda gerada pela execução da estratégia do TRT-MG para os próximos 5 anos, bem como, adequá-las aos requisitos legais e melhores práticas de governança.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OE13-Buscar a Excelência na Gestão Orçamentária e de Custos	Garantir que o orçamento aprovado viabilize a execução da estratégia de TIC com eficiência e transparência. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias para o aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.	<input checked="" type="checkbox"/>	
OC1-Promover a cidadania e a responsabilidade social	Garantir direitos da cidadania, atenuando desigualdades sociais, facilitando o acesso à justiça e adotando práticas de responsabilidade social		<input checked="" type="checkbox"/>
OC2-Promover a qualidade,	Garantir que as atividades sejam executadas com qualidade, no prazo e custo		<input checked="" type="checkbox"/>

Objetivo Estratégico	Descrição	PETIC	PEC
celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais	adequados pelo monitoramento dos resultados e da qualidade dos serviços prestados		
OC3-Garantir a efetividade na execução	Estudar e estabelecer instrumentos visando à efetividade da execução		<input checked="" type="checkbox"/>
OC4-Estimular a prevenção e a conciliação de conflitos	Planejar e desenvolver ações para prevenção dos conflitos e promover mecanismos de ampliação da conciliação		<input checked="" type="checkbox"/>
OC5-Gerir demandas repetitivas e de grandes litigantes	Estudar e estabelecer mecanismos para redução das demandas repetitivas e de grandes litigantes		<input checked="" type="checkbox"/>
OC6-Otimizar a logística de materiais, bens e serviços	Mapear os processos de trabalho da logística de materiais, bens e serviços visando garantir a sua disponibilidade no tempo e local corretos e o seu desfazimento		<input checked="" type="checkbox"/>
OC7-Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	Melhorar a comunicação interna entre unidades, gestores e servidores contribuindo para a administração de impactos de decisões de gestão e para agilidade e eficácia do fluxo de informações. Aprimorar os canais de comunicação com a sociedade		<input checked="" type="checkbox"/>
OC8-Aperfeiçoar a gestão e a governança corporativa e de TIC	Estabelecer e aprimorar os mecanismos de governança corporativa e de TIC, promovendo a transparência e o respeito às leis e regulamentações, fortalecendo os controles internos e a adoção de boas práticas de gestão		<input checked="" type="checkbox"/>
OC9-Assegurar a participação do TRT3 no desenvolvimento e implantação dos sistemas nacionais de TIC	Ampliar e assegurar a participação do TRT-MG na concepção, desenvolvimento, aprimoramento e implantação dos sistemas nacionais de TIC (em destaque para PJe e sistemas administrativos), garantindo o efetivo alinhamento às necessidades da instituição		<input checked="" type="checkbox"/>
OC10-Aperfeiçoar o recrutamento e a distribuição da força de trabalho	Estabelecer estrutura organizacional adequada à demanda de trabalho das unidades otimizando o recrutamento e a alocação de pessoas		<input checked="" type="checkbox"/>
OC11-Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia	Adotar políticas e práticas na gestão comportamental, objetivando valorizar e potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas, à humanização das relações de trabalho e ao estabelecimento de sistema meritocrático de recompensas		<input checked="" type="checkbox"/>
OC12-Assegurar um ambiente saudável e seguro	Conciliar a eficiência da prestação de serviços com a adoção de práticas que assegurem o cumprimento da legislação vigente em Saúde e Segurança Ocupacional e a promoção da harmonia nas relações socioprofissionais, minimizem eventuais impactos negativos das novas tecnologias e contribuam para a redução do absenteísmo		<input checked="" type="checkbox"/>
OC13-Garantir infraestrutura adequada	Disponibilizar soluções tecnológicas, espaço físico e mobiliário de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho, oferecendo funcionalidade, conforto, acessibilidade, segurança e medidas socioambientais adequadas		<input checked="" type="checkbox"/>
OC14-Buscar a excelência na gestão do orçamento	Aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária buscando a efetividade na alocação dos recursos		<input checked="" type="checkbox"/>

Tabela 19: Objetivos Estratégicos (PETIC e PEC)